

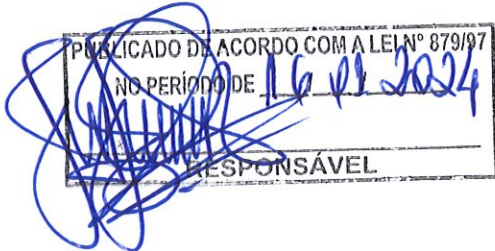


Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.165/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.



Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Cascavel/CE, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, e promulga a seguinte lei:

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º.** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2024, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, com as atualizações das projeções e compreendendo, conforme disposto no art. 165, § 5º, da Constituição Federal, o montante de R\$ 369.921.895,73 (trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) e fixa a despesa em igual valor:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos da administração direta e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos da Administração direta, bem como os fundos especiais instituídos e mantidos pelo Poder Público.

## CAPÍTULO II

### DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Seção I

##### Da Estimativa da Receita

**Art. 2º.** A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL – PMC/CE

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,  
CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.  
Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete), Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: [procuradoria@cascavel.ce.gov.br](mailto:procuradoria@cascavel.ce.gov.br)  
JMSJR.

1/8



## GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.

### LEI MUNICIPAL Nº 2.165/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

101/2000, de 04 de Maio de 2000, em seu artigo 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência totalizando o montante R\$ 369.921.895,73 (trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento e discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento a seguir:

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
<b><u>Receitas Correntes</u></b>	<b><u>R\$ 337.520.85852</u></b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 22.637.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 12.880.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 6.849.100,00
Receitas de Serviços	R\$ 57.000,00
Transferências Correntes	R\$ 298.861.168,52
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.998.000,00
<b><u>Receitas de Correntes – Intra</u></b>	<b><u>R\$ 13.770.000,00</u></b>
Contribuições	R\$ 13.770.000,00
<b><u>Dedução de Receitas</u></b>	<b><u>-R\$ 18.731.410,00</u></b>
Transferências Correntes – Retif. – FUNDEB	-R\$ 18.731.410,00
<b><u>Receitas de Capital</u></b>	<b><u>R\$ 31.601.037,21</u></b>
Transferências de Capital	R\$ 31.601.037,21
<b><u>TOTAL GERAL</u></b>	<b><u>R\$ 369.921.895,73</u></b>

## Seção II

### Da Fixação da Despesa

**Art. 3º.** A despesa total fixada, no mesmo valor da receita orçamentária, desdobrados nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no montante de R\$ 369.921.895,73 (trezentos e sessenta e nove milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) distribuídos entre os órgãos orçamentários sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento:

**I** - Orçamento Fiscal: R\$ 253.451.418,73 (duzentos e cinquenta três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e três centavos) e;

**II** - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 116.470.477,00 (cento e dezesseis milhões quatrocentos e setenta mil quatrocentos e setenta e sete reais).

**Art. 4º.** A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária no desdobramento abaixo será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários,



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



## GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.

### LEI MUNICIPAL Nº 2.165/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa e categoria econômica até o menor nível de classificação.

<u>ORGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>	<u>VALOR EM R\$</u>
Gabinete do Prefeito	R\$ 2.787.000,00
Secretaria de Educação	R\$ 151.826.003,00
Secretaria de Saúde	R\$ 84.770.527,00
Secretaria de Assistência Social	R\$ 7.865.950,00
Instituto de Previdência dos Servidores do Município	R\$ 24.110.000,00
Câmara Municipal de Cascavel	R\$ 5.520.000,00
Secretaria da Fazenda	R\$ 11.434.000,00
Secretaria de Planejamento e Administração	R\$ 4.561.000,00
Secretaria de Infraestrutura	R\$ 12.387.500,00
Secretaria de Obras	R\$ 40.738.337,21
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$ 9.535.076,00
Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil	R\$ 2.725.000,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública	R\$ 5.532.000,00
Secretaria de Cultura	R\$ 3.248.002,52
Secretaria de Desporto da Juventude	R\$ 1.399.250,00
Secretaria de Meio Ambiente	R\$ 1.482.250,00
<b><u>TOTAL GERAL</u></b>	<b><u>R\$ 369.921.895,73</u></b>

### Seção III

#### Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

**Art. 5º.** O Poder Executivo Municipal poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza de despesa.

**Parágrafo único.** Na transposição, transferência ou remanejamento de que trata o caput poderá haver ajustes na classificação funcional, na fonte de recursos, na modalidade de aplicação e no identificador de uso.



## GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.

### LEI MUNICIPAL Nº 2.165/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**Art. 6º.** A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo Municipal.

**Art. 7º.** Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares:

I - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - para incorporação de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

IV – utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do §1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

**§1º** Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente, utilizando-se a fonte de recurso descrita no art. 43, §1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

**§2º** O limite estabelecido no §1º deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

**Art. 8º.** Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, mediante Ato Administrativo, realizar a inclusão de fontes de recursos para integrar os projetos e atividades dispostos do detalhamento da despesa desta lei, mediante a arrecadação de receitas estimadas e não estimadas nesta lei, ou ainda, nas alterações decorrentes de abertura de créditos especiais, as quais sejam necessárias para garantir a execução orçamentária.



GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.

LEI MUNICIPAL Nº 2.165/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

**Art. 9º.** Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 7º, inciso I desta Lei, quando o crédito adicional se destinar a:

I - atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignada ao mesmo grupo;

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III - atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV - para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - incorporar excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

VI - as movimentações orçamentárias mediante ato administrativo de uma fonte de recurso para outra, desde que pertençam ao mesmo grupo de natureza da despesa, de acordo com a relação de fontes de recursos abaixo, e ainda, as posteriores alterações.

Código	Fonte	Valor R\$
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	68.144.826,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. -Educação	12.228.003,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	25.341.811,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	45.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	20.895.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	48.805.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	8.285.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	19.325.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	9.005.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	21.005.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	2.355.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	3.020.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	1.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	2.082.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	610.000,00



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



## GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.

### LEI MUNICIPAL Nº 2.165/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

1569000000	Outras Transferências do FNDE	240.000,00
1570000000	Transferência de Convênio-União/Educação	1.070.000,00
1571000000	Transferência de Convênio-Estado/Educação	2.028.000,00
1576000000	Transf. recursos do Estado -Educação	10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	42.675.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	1.750.000,00
1604000000	Transf. ag. de Saúde e comb. às endemias	5.913.216,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	4.000.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	1.900.000,00
1631000000	Transferência de Convênio - União/Saúde	600.000,00
1632000000	Transferência de Convênio - Estado/Saúde	600.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	2.455.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	290.000,00
1665000001	Transf. de Convênio-União-Ass. Social	101.000,00
1665000002	Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	6.000,00
1669000000	Outros recursos Assistência Social	5.000,00
1700000000	Outros Convênios da União	5.800.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	19.391.037,21
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	5.000,00
1706000000	Transferência especial da União	3.050.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	26.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	461.122,47
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	187.380,05
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	527.000,00
1720000000	Transf. Petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	1.500.000,00
1749000000	Outras vinculações de Transferências	597.000,00
1750000000	CIDE	71.500,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	6.755.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	505.000,00
1754000000	Recursos de operações de crédito	1.700.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	22.348.000,00
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	730.000,00
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo	90.000,00
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	942.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados	50.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	20.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	375.000,00
<b>Total R\$</b>		<b>369.921.895,73</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL – PMC/CE

Paço Municipal, Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2.650, Bairro: Rio Novo,

CEP: 62.850-000, Município: Cascavel – CE, CNPJ/MF: 07.589.369/0001-20 e CGF: 06.920.253-2.

Fone/Fax: (85)3334-2840, (85)3334-1551, RAMAL: 218 (Gabinete), Endereço Eletrônico na Internet (site): <https://cascavel.ce.gov.br/> e e-mail: [procuradoria@cascavel.ce.gov.br](mailto:procuradoria@cascavel.ce.gov.br)

JMSJR.

6/8



## GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.

### LEI MUNICIPAL Nº 2.165/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

#### CAPÍTULO III

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 10.** Em cumprimento aos dispositivos contidos nos artigos 32 e 38, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, limitada ao montante das despesas de capital previstas nesta lei.

**Parágrafo único:** O Poder Executivo, encaminhará projeto de lei específico para o Poder Legislativo para realização de operação de crédito no montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do Município.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11.** O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetivação de realização de receitas, visando garantir as metas de resultados primário e nominal, conforme definidos nos anexos de metas fiscais na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024.

**Art. 12.** Constituem e fazem parte desta Lei, os anexos exigidos pela Lei nº 4.320/64 integrantes a seguir:

- I – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por função;
- II – Demonstrativo das receitas por fonte e despesas por Unidades Orçamentárias;
- III – Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- IV – Demonstrativo da receita segundo as categorias econômicas;
- V - Discriminação da legislação da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- VI - Despesas alocadas às unidades orçamentárias com o detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, até o nível de grupo de natureza da despesa, de aplicação e fonte de recursos;
- VII – Demonstrativos de natureza da despesa segundo as categorias econômicas;
- VIII – Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por ações;
- IX - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por vínculo de recursos;
- X – Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária e Funções;
- XI – Demonstrativo das Fontes de Recursos Utilizados no Orçamento.
- XII – Relação de Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 13.** O Chefe do Poder Executivo estabelecerá por Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, 30 (trinta dias) após a publicação desta lei, por elemento de



Prefeitura Municipal de Cascavel  
Cascavel - Ceará



## GABINETE DO PREFEITO – PMC/CE.

### LEI MUNICIPAL Nº 2.165/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

despesa e fonte de recursos das atividades, projetos e operações especiais, podendo incluir e alterar as fontes de recursos no QDD, conforme autoriza o artigo 5º desta lei.

**Art. 14.** Ficará definido nesta lei o repasse ao Poder Legislativo Municipal fixados em suas dotações orçamentárias conforme os termos do artigo 29-A da Constituição Federal com as alterações da Emenda Constitucional nº 58/2009.

**Art. 15.** Ficam incluídas e ou alterados automaticamente no Plano Plurianual, os programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades da administração por conta do comportamento das receitas arrecadadas e atualização das projeções.

**Art. 16.** Ficam incluídas e ou alterados automaticamente na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024 as alterações ou modificações realizadas quando a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, sendo a mesma contemplada no Projeto de Lei nº 020/2023 desaprovado pela Câmara Municipal neste período legislativo.

**Parágrafo único.** Esta Lei contemplada as diretrizes orçamentárias instituídas no Projeto de Lei nº 020/2023, vista o que rege o artigo 57, §2 da Constituição Federal e artigo 47, §3º da Constituição Estadual, considerando a obrigação de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias

**Art. 17.** O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 18.** O Poder Executivo divulgará no sítio oficial do Município a Lei Orçamentária Anual para fins de transparência à sociedade civil.

**Art. 19.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito, Paço da Prefeitura Municipal de Cascavel – CE, aos 16 de janeiro de 2024.

**THIAGO LUTIANI OLIVEIRA RIBEIRO**

**Prefeito do Município de Cascavel – CE.**

**Chefe do Poder Executivo.**



---

# **ANEXOS DO PROJETO DE LEI**

---

Governo Municipal de Cascavel  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	343.282.268,52		
Impostos, taxas e contribuições de melho	22.637.000,00	Legislativa	5.520.000,00
Contribuições	12.880.000,00	Administração	24.156.300,00
Receita Patrimonial	6.849.100,00	Segurança Pública	140.000,00
Receita de Serviços	57.000,00	Assistência Social	7.589.950,00
Transferências Correntes	298.861.168,52	Previdência Social	19.930.257,80
Outras Receitas Correntes	1.998.000,00	Saúde	84.770.527,00
Receitas de Capital	31.601.037,21	Trabalho	20.000,00
Operações de Crédito	1.700.000,00	Educação	151.826.003,00
Transferências de Capital	29.901.037,21	Cultura	3.248.002,52
Receitas Correntes - intra	13.770.000,00	Direito da Cidadania	2.429.000,00
Contribuições - intra	13.770.000,00	Urbanismo	26.782.037,21
Deduções de Receita	-18.731.410,00	Habitação	276.000,00
Deduções do FUNDEB	-18.731.410,00	Saneamento	9.372.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-18.731.410,00	Gestão Ambiental	1.486.250,00
Transferências Correntes - retif. -	-18.731.410,00	Agricultura	3.625.400,00
		Indústria	1.030.000,00
		Comércio e Serviços	7.580.676,00
		Energia	6.933.000,00
		Desporto e Lazer	1.399.250,00
		Encargos Especiais	6.607.000,00
		Reserva de Contingência	5.199.742,20
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>369.921.895,73</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>369.921.895,73</b>

Governo Municipal de Cascavel  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	343.282.268,52	Gabinete do Prefeito	2.787.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	22.637.000,00	Secretaria de Educação	151.826.003,00
Contribuições	12.880.000,00	Secretaria de Saúde	84.770.527,00
Receita Patrimonial	6.849.100,00	Secretaria de Assistência Social	7.865.950,00
Receita de Serviços	57.000,00	Instituto de Previd. dos Servid. Municipio	24.110.000,00
Transferências Correntes	298.861.168,52	Câmara Municipal de Cascavel	5.520.000,00
Outras Receitas Correntes	1.998.000,00	Secretaria da Fazenda	11.434.000,00
Receitas de Capital	31.601.037,21	Secretaria de Planejamento e Admin.	4.561.000,00
Operações de Crédito	1.700.000,00	Secretaria de Infraestrutura	12.387.500,00
Transferências de Capital	29.901.037,21	Secretaria de Obras	40.738.337,21
Receitas Correntes - intra	13.770.000,00	Secretaria de Des. Economico e Turismo	9.535.076,00
Contribuições - intra	13.770.000,00	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	2.725.000,00
Deduções de Receita	-18.731.410,00	Sec. Municipal de Segurança Pública	5.532.000,00
Deduções do FUNDEB	-18.731.410,00	Secretaria de Cultura	3.248.002,52
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-18.731.410,00	Secretaria de Desporto e da Juventude	1.399.250,00
Transferências Correntes - retif. -	-18.731.410,00	Secretaria de Meio Ambiente	1.482.250,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>369.921.895,73</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>369.921.895,73</b>



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				343.282.268,52
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			22.637.000,00	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		21.383.000,00		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		6.813.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	5.600.000,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	2.800.000,00		
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	100.000,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	2.600.000,00		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a		100.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	1.213.000,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	1.100.000,00		
001.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	10.000,00		
001.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	100.000,00		
001.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a		3.000,00		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		8.100.000,00		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		8.100.000,00		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	7.500.000,00		
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		7.500.000,00		

- continua -

- continuação -

001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000 1500100100 1500100200	600.000,00
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		600.000,00
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		6.470.000,00
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		6.470.000,00
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000 1500100100 1500100200	6.470.000,00
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	6.300.000,00
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	50.000,00
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	1500000000 1500100100 1500100200	100.000,00
001.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a		20.000,00
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.244.000,00
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		1.222.000,00
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1500000000	827.000,00
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	800.000,00
001.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	1500000000	5.000,00
001.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	1500000000	20.000,00
001.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa		2.000,00
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1899000002	350.000,00
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		350.000,00
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1500000000	45.000,00
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1500000000	38.000,00
001.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1500000000	1.000,00
001.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	1500000000	5.000,00
001.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa	1500000000	1.000,00

- continua -

- continuação -

001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		22.000,00	
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1500000000	22.000,00	
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	20.000,00	
001.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	1500000000	500,00	
001.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1500000000	1.000,00	
001.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa		500,00	
001.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhorja		10.000,00	
001.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhorja		10.000,00	
001.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhorja	1500000000	10.000,00	
001.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhorja - Principal		10.000,00	
001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			12.880.000,00
001.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		6.160.000,00	
001.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social		6.160.000,00	
001.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil		6.160.000,00	
001.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1800111101	5.807.000,00	
001.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Principal	1800111101	5.800.000,00	
001.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo Multa e juros do princ		7.000,00	
001.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati		350.000,00	
001.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati - Principal	1800111101	350.000,00	
001.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inati - Principal		350.000,00	
001.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		3.000,00	
001.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1800111101	3.000,00	
001.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		3.000,00	
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.720.000,00	
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.720.000,00	
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	6.720.000,00	
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.		6.720.000,00	
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			6.849.100,00
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		619.000,00	
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		619.000,00	
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de Ocupação		117.000,00	
001.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		115.000,00	
001.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1500000000	90.000,00	
001.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal		90.000,00	

- continua -

- continuação -

001.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	1500000000	3.000,00
001.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal		3.000,00
001.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	1500000000	20.000,00
001.3.1.1.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa		20.000,00
001.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	1500000000	2.000,00
001.3.1.1.01.1.4.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros da dívida ativa		2.000,00
001.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupaç	1500000000	2.000,00
001.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupaç - Principal		2.000,00
001.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	1500000000	502.000,00
001.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	1500000000	470.000,00
001.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mul.ju	1500000000	10.000,00
001.3.1.1.02.0.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Div.at	1500000000	20.000,00
001.3.1.1.02.0.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mj.d.a	1500000000	2.000,00
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		5.978.100,00
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		5.978.100,00
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1500000000	2.628.100,00
		1500100100	
		1500100200	
		1501000000	
		1540000000	
		1540107000	
		1541000000	
		1541107000	
		1542000000	
		1542107000	
		1543000000	
		1550000000	
		1552000000	
		1553000000	
		1569000000	
		1570000000	
		1571000000	
		1600000000	
		1601000000	
		1621000000	
		1660000000	
		1661000000	
		1665000001	
		1665000002	
		1700000000	
		1701000000	
		1715000000	
		1716000000	
		1719000000	
		1750000000	
		1751000000	
		1899000001	
		1899000002	
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.628.100,00

- continua -

- continuação -

001.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	1800111101	3.350.000,00	
001.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		3.350.000,00	
001.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto. ou Licença		2.000,00	
001.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos		2.000,00	
001.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	1500000000	2.000,00	
001.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal		2.000,00	
001.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		250.000,00	
001.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos		250.000,00	
001.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos		250.000,00	
001.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pgmt-Pod Exe e Leg	1500000000	250.000,00	
001.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pgmt-Pod Exe e Leg - Princ.		250.000,00	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			57.000,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		7.000,00	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		7.000,00	
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1500000000	7.000,00	
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		7.000,00	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		50.000,00	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1500000000	50.000,00	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		50.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		196.936.718,52	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		71.555.000,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		71.500.000,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000	65.000.000,00	
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		65.000.000,00	
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	1500000000	6.500.000,00	
		1500100100		
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal		6.500.000,00	
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		55.000,00	
		1500000000		
		1500100100		
		1500100200		
		1540000000		
		1540107000		
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		55.000,00	

298.861.168,52

- continua -

- continuação -

001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		1.526.000,00
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	1708000000	18.000,00
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		18.000,00
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		1.508.000,00
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1708000000	4.000,00
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		4.000,00
001.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	1708000000	4.000,00
001.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.		4.000,00
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1720000000	1.500.000,00
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		1.500.000,00
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Unico de Saúde - SUS		52.088.216,00
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		52.088.216,00
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1600000000 1604000000	21.259.456,00
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.		21.259.456,00
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1600000000	24.500.000,00
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		24.500.000,00
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1600000000 1604000000	2.103.760,00
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		2.103.760,00
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	24.000,00
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ		24.000,00
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1600000000 1605000000	4.001.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		4.001.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf.SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1600000000	200.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf.SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		200.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		5.801.000,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	3.000.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		3.000.000,00
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	1551000000	1.000,00
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		1.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	2.070.000,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		2.070.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	600.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		600.000,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	130.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		130.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		59.950.000,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	30.000.000,00
		1542107000	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		30.000.000,00
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	27.600.000,00
		1541107000	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		27.600.000,00
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	2.350.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		2.350.000,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.105.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		2.105.000,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	2.105.000,00
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	730.000,00
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	20.000,00
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	1660000000	155.000,00
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	1660000000	540.000,00
001.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal	1660000000	560.000,00
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	100.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		1.192.000,00
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	1631000000	100.000,00
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		100.000,00
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	1570000000	962.000,00
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		962.000,00
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000001	100.000,00
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		100.000,00
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	30.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		30.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		2.719.502,52
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	1.150.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		1.150.000,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	1719000000	526.000,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		526.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.043.502,52
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1899000000	1.043.502,52
001.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1715000000	50.000,00
		1716000000	
		1749000000	
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		993.502,52
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		32.701.450,00
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		28.673.450,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	21.750.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	21.750.000,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500100100	6.770.000,00
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		6.770.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	82.050,00
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		82.050,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	71.400,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		71.400,00
001.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras		5.000,00
001.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais		5.000,00
001.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	1705000000	5.000,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.		1.800.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Unico de Saúde - SUS		1.800.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Unico de Saúde-SUS	1621000000	1.800.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		1.963.000,00
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	1632000000	100.000,00
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		100.000,00
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	1.818.000,00
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		1.818.000,00
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		45.000,00
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1665000002	45.000,00
001.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	1701000000	5.000,00
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		40.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		260.000,00
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	250.000,00
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		250.000,00
001.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação		10.000,00
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	1576000000	10.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		73.000,00	
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		73.000,00	
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas		73.000,00	
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1669000000	73.000,00	
001.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	1749000000 1899000001	5.000,00	
001.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal		68.000,00	
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		69.150.000,00	
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		69.150.000,00	
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000 1540107000	69.150.000,00	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		69.150.000,00	
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.998.000,00
001.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		671.000,00	
001.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais Judiciais		671.000,00	
001.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	1500000000 1752000000	670.000,00	
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	1500000000 1752000000	650.000,00	
001.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Multa e jur. prin		20.000,00	
001.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1500000000	1.000,00	
001.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal		1.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		575.000,00	
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		100.000,00	
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1500000000	100.000,00	
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		100.000,00	
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		475.000,00	
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500000000 1800111101	475.000,00	
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		475.000,00	
001.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		752.000,00	
001.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		752.000,00	
001.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência		730.000,00	
001.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.		730.000,00	
001.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGP e RPPS - Principal	1800111102	730.000,00	

- continua -

- continuação -

001.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		22.000,00	
001.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não		22.000,00	
	Projetada RFB-Primárias	1500000000		
001.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não		20.000,00	
	Projetada RFB-Primárias - Princ.	1500000000		
001.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não		2.000,00	
	Projetada RFB-Primárias - Mul.ju			
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.700.000,00
002.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			
002.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Inter		1.700.000,00	
002.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercad		1.700.000,00	
	Interno			
002.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercad	1754000000	1.700.000,00	
	Interno			
002.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercad		1.700.000,00	
	Interno - Principal			
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			29.901.037,21
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas		9.830.000,00	
	Entidades			
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		1.450.000,00	
	Unico de Saúde - SUS			
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		1.350.000,00	
	SUS-Bloco de Estruturação			
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	1601000000	200.000,00	
	SUS-Atenção Primária			
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		200.000,00	
	SUS-Atenção Primária - Principal			
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do	1601000000	1.150.000,00	
	SUS-Atenção Especializada			
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		1.150.000,00	
	SUS-Atenção Especializada - Princ.			
002.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Uni		100.000,00	
	de Saúde - SUS	1601000000		
002.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Úni		100.000,00	
	de Saúde - SUS - Princ.			
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		100.000,00	
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado		100.000,00	
	a Programas de Educação			
002.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a	1569000000	100.000,00	
	Programas de Educação			
002.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a		100.000,00	
	Programas de Educação - Princ.			
002.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		50.000,00	
002.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1660000000	50.000,00	
002.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS -		50.000,00	
	Principal			
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		6.330.000,00	
	de suas Entidades			
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União		500.000,00	
	para o SUS	1631000000		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União		500.000,00	
	para o SUS - Principal			

31.601.037,21

- continua

- continuação -

002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1570000000	100.000,00	
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		100.000,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1700000000	5.730.000,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal		5.730.000,00	
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.900.000,00	
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	1.900.000,00	
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		1.900.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		20.071.037,21	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		19.871.037,21	
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1632000000	500.000,00	
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		500.000,00	
002.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	1571000000	200.000,00	
002.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.		200.000,00	
002.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	1701000000	14.287.082,37	
002.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.		14.287.082,37	
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1701000000	4.883.954,84	
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.		4.883.954,84	
002.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		200.000,00	
002.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		200.000,00	
002.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	1749000000	200.000,00	
002.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		200.000,00	
007.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
007.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			13.770.000,00
007.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais			13.770.000,00
007.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social			11.140.000,00
007.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil			11.140.000,00
007.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	1800111101 1800112101 1802000000		
007.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal			11.090.000,00
			13.770.000,00	13.770.000,00

- continua

- continuação -

007.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin		1800111101	50.000,00	
007.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamento			2.630.000,00	
007.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	1800111101		2.630.000,00	
007.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	1800111101		2.620.000,00	
007.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju			10.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-18.731.410,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-18.731.410,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				-13.011.000,00
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				-13.011.000,00
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				-13.000.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União				-13.000.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM				-13.000.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000		-13.000.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540107000		-13.000.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural				-11.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1540000000		-11.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	1540107000		-5.720.410,00	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal				-5.720.410,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000		-4.350.000,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540107000		-4.350.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000		-1.354.000,00	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540107000		-1.354.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios				-16.410,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000		-16.410,00	
		1540107000			

TOTAL DA RECEITA | 369.921.895,73

Governo Municipal de Cascavel  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e Jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o - continua

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Mul.jur.div.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Mul.jur.div.ativa	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40; Lei nº 10.887, de 18 de
1.2.1.5.01.1.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multa e juros do princ	
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	CF/88, art. 40;
1.2.1.5.01.2.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	
1.2.1.5.01.3.1.10.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	
1.3.1.1.01.1.1.05.00.00	Aluguéis - Principal	
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros do principal	
1.3.1.1.01.1.2.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros do principal	
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida ativa	
1.3.1.1.01.1.3.05.00.00	Aluguéis - Dívida ativa	
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multa e juros da dívida ativa	
1.3.1.1.01.1.4.05.00.00	Aluguéis - Multa e juros da dívida ativa	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens	
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Princ.	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.3.1.1.02.0.2.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mul.ju	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Div.at	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.1.1.02.0.4.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização do Dir. de Uso de bens - Mj.d.a	Decreto-Lei no 271, de 28 de fevereiro d
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal;
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Pub. Concessão, Permissão, Auto. ou Licença	
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	Registra receitas decorrentes da delegaç
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pgmt-Pod Exe e Leg	
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão Direito Operacionalização de Pgmt-Pod Exe e Leg - Princ.	Constituição Federal de 1988, art. 37, X
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO | E S P E C I F I C A Ç Ã O | L E G I S L A Ç Ã O

1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.60.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação	
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Rec a Programas de Educação - Principal	
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	
1.7.4.1.99.0.1.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Assist. Social - Princ.	
1.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e Jur. prin	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência	
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Previdência - Princ.	Art. 40, da Constituição Federal;Lei no
1.9.9.9.03.0.1.10.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS - Principal	
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias	
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Princ.	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.9.99.2.2.00.00.00	Outras Rec Não Arrecadada e Não Projetada RFB-Primárias - Mul.ju	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuição para RPPS e Sistema de Proteção Social	
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil	
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo	
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Principal	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.02.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo - Multa e jur. prin	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos	
7.2.1.5.51.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Princ.	CF/88, art. 40;
7.2.1.5.51.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal-Servidor Civil Ativo-Parcelamentos - Mul.ju	CF/88, art. 40;
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Cascavel  
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Prefeito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Gabinete do Prefeito						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.749.500,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1500000000	2.064.000,00	2.094.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	30.000,00			
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.			655.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1500000000	20.000,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	10.000,00			
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	624.500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1501000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.500,00	
4.4.00.00.00	Investimentos	1500000000	37.500,00	37.500,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas					
TOTAL DA DESPESA					2.787.000,00	

Governo Municipal de Cascavel  
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.516.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.848.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	2.678.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500100100	170.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.668.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	6.000,00		
		1500100100	2.000,00		
		1500000000	206.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	4.046.000,00		
		1501000000	5.000,00		
		1550000000	1.917.000,00		
		1551000000	1.000,00		
		1552000000	2.082.000,00		
		1553000000	160.000,00		
		1569000000	77.000,00		
		1570000000	120.000,00		
		1571000000	1.988.000,00		
		1576000000	8.000,00		
		1706000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.411.003,00	3.421.003,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
		1500100100	2.318.003,00		
		1550000000	160.000,00		
		1569000000	142.000,00		
		1570000000	450.000,00		
		1571000000	40.000,00		
		1701000000	100.000,00		
		1706000000	150.000,00		
		1749000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					16.937.003,00

Governo Municipal de Cascavel  
Fundo da Educação Básica - FUNDEB

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			94.081.000,00	117.285.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.000,00		
		1500100100	246.000,00		
		1540000000	1.557.000,00		
		1540107000	47.205.500,00		
		1541000000	851.000,00		
		1541107000	17.399.000,00		
		1542000000	1.725.000,00		
		1542107000	17.855.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1540000000	190.000,00		
		1540107000	1.599.500,00		
		1541000000	221.000,00		
		1541107000	1.926.000,00		
		1542000000	150.000,00		
		1542107000	3.150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.204.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	38.000,00		
		1500100100	1.728.000,00		
		1540000000	11.498.000,00		
		1541000000	5.381.000,00		
		1542000000	2.327.000,00		
		1543000000	1.201.000,00		
		1550000000	629.000,00		
		1553000000	400.000,00		
		1576000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			17.604.000,00	17.604.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	1.030.000,00		
		1540000000	7.650.000,00		
		1541000000	1.832.000,00		
		1542000000	4.803.000,00		
		1543000000	1.154.000,00		
		1550000000	314.000,00		
		1553000000	50.000,00		
		1569000000	21.000,00		
		1570000000	500.000,00		
		1706000000	250.000,00		
TOTAL DA DESPESA					134.889.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Anexo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.Habitacao e Interesse Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				84.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			84.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	84.000,00		192.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			192.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	12.000,00		
		1701000000	180.000,00		
TOTAL DA DESPESA					276.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Câmara Municipal de Cascavel

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.370.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.222.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.132.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.148.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.133.000,00		150.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			145.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	145.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.520.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
Secretaria da Fazenda

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Orçamento Fiscal - Anexo III  
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Fazenda					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1301 Secretaria da Fazenda					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.019.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.973.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.853.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	120.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			815.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	815.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.231.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	53.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.877.000,00		
		1501000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.395.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			635.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	35.000,00		
		1754000000	600.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			4.760.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.130.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	2.630.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.020.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.020.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	1.020.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	11.434.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Planejamento e Admin.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Planejamento e Admin.

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.552.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.192.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.088.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	104.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			360.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	18.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	340.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.561.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
Secretaria de Infraestrutura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Anexo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Infraestrutura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Infraestrutura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.331.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.390.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.970.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	420.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.941.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.934.000,00		
		1501000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	56.000,00		
TOTAL DA DESPESA					12.387.500,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.502.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.919.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.844.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	75.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.583.300,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1751000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.263.500,00		
		1501000000	16.800,00		
		1751000000	5.283.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.236.037,21
4.4.00.00.00	Investimentos			25.235.037,21	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1751000000	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.369.000,00		
		1700000000	4.802.500,00		
		1701000000	15.359.037,21		
		1705000000	5.000,00		
		1706000000	500.000,00		
		1708000000	26.000,00		
		1720000000	1.500.000,00		
		1750000000	71.500,00		
		1751000000	1.442.000,00		
		1754000000	100.000,00		
		1899000000	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>40.738.337,21</b>

Governo Municipal de Caçcavel  
 Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo  
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Des. Economico e Turismo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1901 Secretaria de Des. Economico e Turismo					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.456.576,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			316.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	302.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	14.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.140.576,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	100.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. priv. com fins lucrativo	1500000000	24.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.995.576,00		
		1700000000	20.000,00		
		1701000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.078.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.078.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	589.500,00		
		1700000000	860.000,00		
		1701000000	3.629.000,00		
		1754000000	1.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					9.535.076,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec.Agricultura, Pesca e Defesa Civil

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.573.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.446.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.326.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.127.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1500000000	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	1500000000	55.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.070.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			152.000,00	152.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	152.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.725.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania  
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 21 Sec. Municipal de Segurança Pública  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2101 Sec. Mun. Segurança Pública e Cidadania

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.265.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.879.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.559.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	320.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.386.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.033.000,00		
		1752000000	333.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				267.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			267.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	95.000,00		
		1752000000	172.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.532.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
Secretaria de Cultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Cultura UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2201 Secretaria de Cultura					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				845.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			506.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	471.500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	15000000000	34.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			339.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000000	22.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	317.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				138.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			138.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000000	138.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>983.000,00</b>

Governo Municipal de Cascavel  
Fundo de Incentivo a Cultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Cultura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2202 Fundo de Incentivo a Cultura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.145.002,52
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.145.002,52	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	167.000,00		
		1715000000	80.000,00		
		1716000000	116.250,00		
		1719000000	320.750,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	755.000,00		
		1700000000	47.500,00		
		1715000000	381.122,47		
		1716000000	71.130,05		
		1719000000	206.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	50.000,00		
		1700000000	50.000,00		
		1701000000	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.265.002,52

Governo Municipal de Cascavel  
Secretaria de Desporto e da Juventude

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Anexo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Desporto e da Juventude  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2301 Secretaria de Desporto e da Juventude

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.249.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			606.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	581.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			643.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	103.750,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	539.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				149.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			149.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	127.750,00		
		1700000000	20.000,00		
		1701000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.399.250,00

Governo Municipal de Cascavel  
Secretaria de Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Meio Ambiente  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2401 Secretaria de Meio Ambiente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				990.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			306.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	1500000000	2.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	292.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			684.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. prjy. sem fins lucrativo	1500000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	1500000000	465.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	194.500,00		
		1899000002	23.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				135.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			135.750,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	1500000000	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	113.750,00		
		1899000002	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.126.250,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2402 Fundo Municipal de Meio Ambiente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			64.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	2.000,00		
		1899000002	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
		1899000002	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				292.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			292.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
		1899000002	290.000,00		
TOTAL DA DESPESA					356.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.467.527,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.898.613,36	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	9.496.853,36		
		1600000000	16.401.500,00		
		1604000000	3.103.760,00		
		1605000000	2.500.000,00		
		1621000000	231.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	500,00		
		1500100200	668.000,00		
		1600000000	1.485.000,00		
		1621000000	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.568.913,64	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	1500100200	25.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. à inst. priv. sem fins lucrativo	1500100200	123.000,00		
		1600000000	8.959.000,00		
		1604000000	2.809.456,00		
		1605000000	1.500.000,00		
		1621000000	15.000,00		
		1632000000	200.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	1.208.146,64		
3.3.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141	1500100200	1.000,00		
3.3.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141	1500100200	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	22.000,00		
		1500100200	13.160.811,00		
		1501000000	20.000,00		
		1600000000	15.813.500,00		
		1621000000	1.423.000,00		
		1631000000	180.000,00		
		1632000000	22.000,00		
		1706000000	739.000,00		
		1749000000	347.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.303.000,00	4.303.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
		1500100200	647.000,00		
		1600000000	16.000,00		
		1601000000	1.750.000,00		
		1621000000	220.000,00		
		1631000000	420.000,00		
		1632000000	378.000,00		
		1706000000	761.000,00		
		1749000000	100.000,00		

- continua -



Governo Municipal de Cascavel  
Fundo Municipal de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.481.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			699.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	341.000,00		
		1660000000	346.000,00		
		1665000001	3.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	2.000,00		
		1660000000	5.000,00		
		1665000001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.782.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	397.250,00		
		1501000000	200,00		
		1660000000	1.954.250,00		
		1661000000	290.000,00		
		1665000001	27.000,00		
		1665000002	6.000,00		
		1669000000	5.000,00		
		1706000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			799.750,00	799.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	31.000,00		
		1660000000	149.750,00		
		1665000001	69.000,00		
		1706000000	500.000,00		
		1749000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.281.450,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1899000001	1.500,00 1.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000 1899000001	500,00 500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1501000000 1899000001	11.500,00 500,00 14.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000 1899000001	500,00 3.200,00		
TOTAL DA DESPESA					34.500,00

Governo Municipal de Cascavel  
Secretaria de Assistência Social

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Secretaria de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.068.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.134.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.944.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	190.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			934.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	25.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	909.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			144.500,00	144.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	44.500,00		
		1701000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.213.000,00

Governo Municipal de Casçavel  
 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	1500000000	7.000,00	7.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	500,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000		42.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1749000000	10.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inšt. priv. sem fins lucrativo	1500000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1749000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			11.000,00	11.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1749000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					61.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Instituto de Previdência dos Servid. do Município  
 Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo III  
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Instituto de Previd.dos Servid.Município				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Instituto de Previd.dos Servid.Município					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			19.400.257,80	19.885.257,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		18.168.257,80		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1800111101	730.000,00		
		1800111102	90.000,00		
		1800112101	407.000,00		
		1802000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1802000000		485.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		485.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1802000000			45.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital			45.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		45.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1802000000			4.179.742,20
9.0.00.00.00	Reserva de contingência			4.179.742,20	
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		4.179.742,20		
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1800111101			
				TOTAL DA DESPESA	24.110.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				192.997.878,52
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			125.778.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	1500000000	2.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	27.488.500,00		
		1500100100	2.924.000,00		
		1540000000	1.557.000,00		
		1540107000	47.205.500,00		
		1541000000	851.000,00		
		1541107000	17.399.000,00		
		1542000000	1.725.000,00		
		1542107000	17.855.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	1.364.500,00		
		1500100100	170.000,00		
		1540000000	190.000,00		
		1540107000	1.599.500,00		
		1541000000	221.000,00		
		1541107000	1.926.000,00		
		1542000000	150.000,00		
		1542107000	3.150.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			815.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	815.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.404.878,52	
3.3.20.00.00	Transferências à União	1500000000	2.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	1500000000	55.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	535.750,00		
		1500100100	2.000,00		
		1715000000	80.000,00		
		1716000000	116.250,00		
		1719000000	320.750,00		
		1899000002	10.000,00		
3.3.60.00.00	Transf. a inst. prjy. com fins lucrativo	1500000000	336.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consorc.públic.median.contr.ris	1500000000	465.000,00		
		1751000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	24.406.826,00		
		1500100100	5.774.000,00		
		1501000000	24.300,00		
		1540000000	11.498.000,00		
		1541000000	5.381.000,00		
		1542000000	2.327.000,00		
		1543000000	1.201.000,00		
		1550000000	2.546.000,00		
		1551000000	1.000,00		
		1552000000	2.082.000,00		
		1553000000	560.000,00		
		1569000000	77.000,00		
		1570000000	120.000,00		
		1571000000	1.988.000,00		
		1576000000	10.000,00		
		1700000000	67.500,00		
		1701000000	1.000,00		
		1706000000	50.000,00		
		1715000000	381.122,47		
		1716000000	71.130,05		
		1719000000	206.250,00		

| 1751000000 |  
| 1752000000 |  
| 1899000002 |

5.283.000,00 |  
333.000,00 |  
73.000,00 |

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.657.540,21	59.433.540,21
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500000000	20.000,00			
		1751000000	10.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.932.500,00			
		1500100100	3.348.003,00			
		1540000000	7.650.000,00			
		1541000000	1.832.000,00			
		1542000000	4.803.000,00			
		1543000000	1.154.000,00			
		1550000000	474.000,00			
		1553000000	50.000,00			
		1569000000	163.000,00			
		1570000000	950.000,00			
		1571000000	40.000,00			
		1700000000	5.732.500,00			
		1701000000	19.290.037,21			
		1705000000	5.000,00			
		1706000000	900.000,00			
		1708000000	26.000,00			
		1720000000	1.500.000,00			
		1749000000	50.000,00			
		1750000000	71.500,00			
		1751000000	1.442.000,00			
		1752000000	172.000,00			
		1754000000	1.700.000,00			
		1899000000	50.000,00			
		1899000002	292.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				11.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00			
		1500100100	10.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				4.765.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.135.000,00			
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	2.630.000,00			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.020.000,00	1.020.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência					
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	1.020.000,00			
TOTAL DA DESPESA						253.451.418,73

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				106.983.784,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.142.271,16	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.293.500,00		
		1500100200	9.496.853,36		
		1600000000	16.401.500,00		
		1604000000	3.103.760,00		
		1605000000	2.500.000,00		
		1621000000	231.000,00		
		1660000000	346.000,00		
		1665000001	3.000,00		
		1800111101	18.168.257,80		
		1800111102	730.000,00		
		1800112101	90.000,00		
		1802000000	407.000,00		
		1899000001	1.400,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.	1500000000	193.000,00		
		1500100200	668.000,00		
		1600000000	1.485.000,00		
		1621000000	11.000,00		
		1660000000	5.000,00		
		1665000001	2.000,00		
		1802000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.841.513,64	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	1500100200	25.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. à inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	28.500,00		
		1500100200	123.000,00		
		1600000000	8.959.000,00		
		1604000000	2.809.456,00		
		1605000000	1.500.000,00		
		1621000000	15.000,00		
		1632000000	200.000,00		
		1749000000	10.000,00		
		1899000001	500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	1.208.146,64		
3.3.75.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 24 LC141	1500100200	1.000,00		
3.3.76.00.00	Tr. a inst. multigovernam. Art 25 LC141	1500100200	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.342.750,00		
		1500100200	13.160.811,00		
		1501000000	20.700,00		
		1600000000	15.813.500,00		
		1621000000	1.423.000,00		
		1631000000	180.000,00		
		1632000000	22.000,00		
		1660000000	1.954.250,00		
		1661000000	290.000,00		
		1665000001	27.000,00		
		1665000002	6.000,00		
		1669000000	5.000,00		
		1706000000	839.000,00		
		1749000000	377.000,00		
		1802000000	485.000,00		
		1899000001	14.900,00		

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.306.950,00	5.306.950,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	10.000,00			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	78.000,00			
		1500100200	647.000,00			
		1600000000	16.000,00			
		1601000000	1.750.000,00			
		1621000000	220.000,00			
		1631000000	420.000,00			
		1632000000	378.000,00			
		1660000000	149.750,00			
		1665000001	69.000,00			
		1701000000	100.000,00			
		1706000000	1.261.000,00			
		1749000000	160.000,00			
		1802000000	45.000,00			
		1899000001	3.200,00			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência					
9.9.00.00.00	Reserva de contingência					
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1800111101	4.179.742,20		4.179.742,20	4.179.742,20
TOTAL DA DESPESA						116.470.477,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	30.000,00	2.757.000,00	2.787.000,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	2.757.000,00	2.787.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.704.000,00	2.704.000,00
04 122 0002 2.001	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito Gerenciamento do Gabinete do Prefeito.		2.704.000,00	2.704.000,00
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	30.000,00	34.000,00	64.000,00
04 122 0018 1.001	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	30.000,00		30.000,00
	Gerir as Ações de Cooperação Técnica firmadas entre o Município e os demais Entes Públicos e Privados, em busca da qualificação para uma gestão eficiente e participativa.			
04 122 0018 2.002	Ações de Desenvolvimento Institucional.		34.000,00	34.000,00
04 122 0019	Comunicação Social	0,00	19.000,00	19.000,00
04 122 0019 2.003	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		19.000,00	19.000,00
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
TOTAL		30.000,00	2.757.000,00	2.787.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	3.168.003,00	13.769.000,00	16.937.003,00
12 122	Administração Geral	220.000,00	3.686.000,00	3.906.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.653.000,00	3.653.000,00
12 122 0002 2.004	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		3.653.000,00	3.653.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Sec. De Educação Cultural, Desporto e Juventude.			
12 122 0005	Gestão da Política de Educação	220.000,00	33.000,00	253.000,00
12 122 0005 1.002	Construção da Sede da Secretaria de Educação	220.000,00		220.000,00
	Construção da Sede da Secretaria de Educação.			
12 122 0005 2.005	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação		29.000,00	29.000,00
	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação.			
12 122 0005 2.006	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados		4.000,00	4.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.			
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 128 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	20.000,00	20.000,00
12 128 0003 2.007	Valorização e Capacitação dos Servidores da Educação		20.000,00	20.000,00
	Valorização e Capacitação dos Servidores da Educação do Município de Cascavel ce.			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.907.000,00	3.907.000,00
12 306 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	3.907.000,00	3.907.000,00
12 306 0003 2.008	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Básica		3.907.000,00	3.907.000,00
	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Básica do Município de Cascavel ce.			
12 361	Ensino Fundamental	2.298.003,00	4.381.000,00	6.679.003,00
12 361 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	2.283.003,00	407.000,00	2.690.003,00
12 361 0003 1.003	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica	783.003,00		783.003,00
	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica no Município de Cascavel.			
12 361 0003 1.004	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Fundamental	1.500.000,00		1.500.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Fundamental do Município de Cascavel.			
12 361 0003 2.009	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental		407.000,00	407.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0005	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental.	15.000,00	3.974.000,00	3.989.000,00
12 361 0005 1.005	Gestão da Política de Educação Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	15.000,00		15.000,00
12 361 0005 2.010	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público. Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa da Educação		144.000,00	144.000,00
12 361 0005 2.011	Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa da Educação. Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		2.437.000,00	2.437.000,00
12 361 0005 2.012	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. Manutenção de Transporte Escolar na Educação Básica		1.393.000,00	1.393.000,00
12 362	Manutenção de Transporte Escolar na Educação Básica. Ensino Médio	0,00	239.000,00	239.000,00
12 362 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	239.000,00	239.000,00
12 362 0005 2.013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio		239.000,00	239.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	906.000,00	906.000,00
12 364 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	906.000,00	906.000,00
12 364 0003 2.014	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes		906.000,00	906.000,00
12 365	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes. Educação Infantil	650.000,00	510.000,00	1.160.000,00
12 365 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	650.000,00	197.000,00	847.000,00
12 365 0003 1.006	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Infantil	650.000,00		650.000,00
12 365 0003 2.015	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Infantil do Município de Cascavel. Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Infantil		197.000,00	197.000,00
12 365 0005	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Infantil.	0,00	313.000,00	313.000,00
12 365 0005 2.016	Gestão da Política de Educação Manutenção da Rede de Educação Infantil		313.000,00	313.000,00
12 366	Manutenção da Rede de Educação Infantil. Educação de Jovens e Adultos	0,00	120.000,00	120.000,00
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos EJA	0,00	120.000,00	120.000,00
12 366 0004 2.017	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		120.000,00	120.000,00
TOTAL		3.168.003,00	13.769.000,00	16.937.003,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo da Educação Básica - FUNDEB  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Educação Básica - FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	16.649.000,00	118.240.000,00	134.889.000,00
12 361	Ensino Fundamental	10.989.000,00	82.583.000,00	93.572.000,00
12 361 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	10.989.000,00	1.555.000,00	12.544.000,00
12 361 0003 1.007	Const., Ampl. e Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Fundamental	10.078.000,00		10.078.000,00
12 361 0003 1.008	Const., Ampl. e Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Fundamental. Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica	911.000,00		911.000,00
12 361 0003 2.018	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica. Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Fundamental.		1.555.000,00	1.555.000,00
12 361 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	81.028.000,00	81.028.000,00
12 361 0005 2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental		14.687.000,00	14.687.000,00
12 361 0005 2.020	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental		60.748.000,00	60.748.000,00
12 361 0005 2.021	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental. Valorização e Capacitação dos Profissionais da Educação Básica		70.000,00	70.000,00
12 361 0005 2.022	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Educação Básica. Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica		5.523.000,00	5.523.000,00
12 365	Educação Infantil	5.660.000,00	32.932.000,00	38.592.000,00
12 365 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	5.660.000,00	545.000,00	6.205.000,00
12 365 0003 1.009	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Inf	5.660.000,00		5.660.000,00
12 365 0003 2.023	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Infantil. Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Infantil.		545.000,00	545.000,00
12 365 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	32.387.000,00	32.387.000,00
12 365 0005 2.024	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Creche		4.965.000,00	4.965.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0005 2.025	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Creche.		16.340.000,00	16.340.000,00
12 365 0005 2.026	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Creche.			
	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Pré- Escola.		1.434.000,00	1.434.000,00
12 365 0005 2.027	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Pré- Escola.			
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré- Escola.		9.648.000,00	9.648.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré- Escola.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.725.000,00	2.725.000,00
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos EJA	0,00	2.725.000,00	2.725.000,00
12 366 0004 2.028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		325.000,00	325.000,00
	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos.			
12 366 0004 2.029	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos.		2.400.000,00	2.400.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos.			
TOTAL			16.649.000,00	118.240.000,00
				134.889.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo Munic.Habitacao e Interesse Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	192.000,00	84.000,00	276.000,00
16 481	Habitação Rural	97.000,00	0,00	97.000,00
16 481 0010	Assistência Social e Cidadania	97.000,00	0,00	97.000,00
16 481 0010 1.022	Construção e Melhorias de Habitações Rurais Construção e Melhorias de Habitações Rurais.	97.000,00		97.000,00
16 482	Habitação Urbana	95.000,00	84.000,00	179.000,00
16 482 0010	Assistência Social e Cidadania	95.000,00	84.000,00	179.000,00
16 482 0010 1.023	Construção e Melhorias de Habitações Urbanas Construção e Melhorias de Habitações Urbanas.	95.000,00		95.000,00
16 482 0010 2.056	Elaboração e Assessoria Técnica de Planos Locais de Hab.de Interesse Social Elaboração e Assessoria Técnica de Planos Locais de Habitação de Interesse Social.		84.000,00	84.000,00
TOTAL		192.000,00	84.000,00	276.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Câmara Municipal de Cascavel  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Cascavel  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Cascavel

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	145.000,00	5.375.000,00	5.520.000,00
01 031	Ação Legislativa	145.000,00	5.375.000,00	5.520.000,00
01 031 0001	Gestão do Legislativo	145.000,00	5.375.000,00	5.520.000,00
01 031 0001 1.025	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo	145.000,00		145.000,00
	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo.			
01 031 0001 2.069	Funcionamento do Poder Legislativo		5.375.000,00	5.375.000,00
	Funcionamento do Poder Legislativo.			
TOTAL		145.000,00	5.375.000,00	5.520.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria da Fazenda  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Fazenda  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Fazenda

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	625.000,00	3.182.000,00	3.807.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.182.000,00	3.182.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.829.000,00	2.829.000,00
04 122 0002 2.070	Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Fazenda		2.829.000,00	2.829.000,00
04 122 0018	Gerenciamento de recursos municipais. Gestão Eficiente e Participativa	0,00	353.000,00	353.000,00
04 122 0018 2.071	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		353.000,00	353.000,00
04 123	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados.			
04 123 0018	Administração Financeira	625.000,00	0,00	625.000,00
04 123 0018 1.026	Gestão Eficiente e Participativa	625.000,00	0,00	625.000,00
04 123 0018 1.026	Modernização da Gestão Fiscal e Tributária	625.000,00		625.000,00
28	Modernização da Gestão Fiscal e Tributária			
28 841	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.607.000,00
28 841 0020	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	5.565.000,00
28 841 0020 0.001	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	5.565.000,00
28 841 0020 0.001	Gestão da Dívida Contratada			5.565.000,00
28 845	Gerir a Dívida Contratada (INSS, PASEP, RPPS e Outros), e os encargos incidentes junto aos órgãos competentes.			
28 845 0020	Outras Transferências	0,00	0,00	1.042.000,00
28 845 0020 0.002	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.042.000,00
28 845 0020 0.002	Encargos Judiciais			112.000,00
28 845 0020 0.003	Gerir os Encargos Judiciais de responsabilidade do Município, decorrentes de precatórios e sentenças judiciais.			
28 845 0020 0.003	Encargos Tributários e Contributivos			930.000,00
28 845 0020 0.003	Gerir as obrigações de Tributárias e Contributivos de responsabilidade do Município junto aos órgãos competentes.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência			1.020.000,00
99 999 9999 9.002	Reserva de Contingência da Prefeitura Prefeitura Municipal de Cascavel.			
TOTAL		625.000,00	3.182.000,00	11.434.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria de Planejamento e Administração  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Anexo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Planejamento e Admin.  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1401 Secretaria de Planejamento e Admin.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	26.000,00	4.535.000,00	4.561.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	4.535.000,00	4.535.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	4.515.000,00	4.515.000,00
04 122 0002 2.072	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administraç Manutenção e Funcionamento da Secretária de Planejamento e Administração.		4.515.000,00	4.515.000,00
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0018 2.073	Ações de Coop. Técnica com Entes Públicos e Privados		20.000,00	20.000,00
	Ações de Coop. Técnica com Entes Públicos e Privados			
04 128	Formação de Recursos Humanos	26.000,00	0,00	26.000,00
04 128 0018	Gestão Eficiente e Participativa	26.000,00	0,00	26.000,00
04 128 0018 1.027	Realização de Concurso e Seleção Pública	14.000,00		14.000,00
	Realização de Concurso e Seleção Pública			
04 128 0018 1.028	Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos	12.000,00		12.000,00
	Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos			
TOTAL		26.000,00	4.535.000,00	4.561.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria de Infraestrutura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Anexo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria de Infraestrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria Infraestrutura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	0,00	12.387.500,00	12.387.500,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.962.500,00	2.962.500,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.955.500,00	2.955.500,00
15 122 0002 2.074	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura		2.955.500,00	2.955.500,00
	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura.			
15 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	7.000,00	7.000,00
15 122 0018 2.075	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados		7.000,00	7.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	9.425.000,00	9.425.000,00
15 452 0013	Cidade Sustentável	0,00	8.206.000,00	8.206.000,00
15 452 0013 2.076	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública		8.206.000,00	8.206.000,00
	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública.			
15 452 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	0,00	1.219.000,00	1.219.000,00
15 452 0015 2.077	Manutenção dos Serviços Urbanos e Utilidade Pública		1.219.000,00	1.219.000,00
	Manutenção dos Serviços Urbanos e Utilidade Pública.			
TOTAL		0,00	12.387.500,00	12.387.500,00

ÓRGÃO.....: 16 Secretaria de Obras  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Secretaria de Obras

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	10.038.300,00	10.038.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	10.038.300,00	10.038.300,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	10.038.300,00	10.038.300,00
04 122 0002 2.078	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras de Cascavel ce.		10.038.300,00	10.038.300,00
15	Urbanismo	14.163.537,21	231.000,00	14.394.537,21
15 451	Infra Estrutura Urbana	14.163.537,21	0,00	14.163.537,21
15 451 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	14.163.537,21	0,00	14.163.537,21
15 451 0015 1.029	Pavimentação e Recuperação de Vias, Logradouros e Estradas Vicinais Pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e pavimentação asfáltica; Recuperação, Ampliação e Requalificação de Vias, Avenidas e Logradouros; Recuperação e baluamento em picarra de Estradas Vicinais na do Município de Cascavel através de parcerias com o Governo Federal e Estadual.	11.551.500,00		11.551.500,00
15 451 0015 1.030	Constr. e Regual. de Prédios Públicos, Me rcados, Matad. e Obras de Inter. Público Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Prédios e Equipamentos Públicos de uso comum da população e de interesse público.	1.180.000,00		1.180.000,00
15 451 0015 1.031	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	236.000,00		236.000,00
15 451 0015 1.032	Construção e Requalificação de Praças, Áreas de Lazer e Orla Marítima Construção, Requalificação e Reformas de Praças e Áreas de Lazer na Zona Urbana do Município e Sede dos Distritos; Requalificação e Ampliação da Orla Marítima e Avenidas nas prais de Caponga, Balbino, Aguas Belas e Barra Nova.	656.000,00		656.000,00
15 451 0015 1.033	Implantação e Melhoria nos Serviços de Drenagem Urbana Implantação e Melhoria nos Serviços de Drenagem Urbana nas areas de alagamento na sede e areas de praia em parceria como o Governo Federal e Estadual.	540.037,21		540.037,21

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	231.000,00	231.000,00
15 452 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	0,00	231.000,00	231.000,00
15 452 0015 2.079	Manut. e Conserv. de Equipam. Públicos; P redios Pub., Praças, Chafarizes e demais Manutenção de Equipamentos Públicos: Prédios Públicos, Praças, Chafarizes e demais		231.000,00	231.000,00
17	Saneamento	9.372.500,00	0,00	9.372.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	8.762.500,00	0,00	8.762.500,00
17 512 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	8.762.500,00	0,00	8.762.500,00
17 512 0015 1.034	Implantação do Saneamento Básico e Abastecimento D'Água Implantação do Sistema de Saneamento Básico e Abastecimento D'Água no Município de Cascavel em parceria com o Governo Federal e Estadual.	8.762.500,00		8.762.500,00
17 544	Recursos Hídricos	610.000,00	0,00	610.000,00
17 544 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	610.000,00	0,00	610.000,00
17 544 0015 1.035	Construção e Instalação de Obras de Infraestrutura Hídrica Construção, Ampliação, Requalificação e Instalação de Obras de Infraestrutura Hídrica no Município em parceria com o Governo Federal e Estadual.	610.000,00		610.000,00
25	Energia	1.620.000,00	5.313.000,00	6.933.000,00
25 751	Conservação de Energia	167.000,00	0,00	167.000,00
25 751 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	167.000,00	0,00	167.000,00
25 751 0015 1.036	Implantação de Energia Solar em Prédios Públicos Implantação de energia renováveis através de placas solares em equipamentos públicos em parceria do Governo Municipal e Instituições Financeiras através de operação de crédito realizada.	167.000,00		167.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.453.000,00	5.313.000,00	6.766.000,00
25 752 0014	Cascavel Segura	1.453.000,00	5.313.000,00	6.766.000,00
25 752 0014 1.037	Expansão do Atendimento da Iluminação Pública Expansão e Ampliação dos serviços e atendimento do Sistema de Iluminação Pública na Zona Urbana e Rural do Município de Cascavel].	1.453.000,00		1.453.000,00
25 752 0014 2.080	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública Gestão dos Serviços de Iluminação Pública .		5.313.000,00	5.313.000,00
TOTAL		25.156.037,21	15.582.300,00	40.738.337,21

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria de Desenvolvimento Economico e Turismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 19 Secretaria de Des. Economico e Turismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Secretaria de Des. Economico e Turismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0016 2.081	Capacitação Vocacionada para o Desenvolvimento Economico		20.000,00	20.000,00
	Capacitação Vocacionada para o Desenvolvimento Economico.			
20	Agricultura	0,00	904.400,00	904.400,00
20 122	Administração Geral	0,00	904.400,00	904.400,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	780.400,00	780.400,00
20 122 0002 2.082	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Economico e Turismo		780.400,00	780.400,00
	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Economico e Turismo.			
20 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	124.000,00	124.000,00
20 122 0018 2.083	Ações de Cooperação Tecnica com Entes Públicos e Privados		124.000,00	124.000,00
	Ações de Cooperação Tecnica com Entes Públicos e Privados			
22	Indústria	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
22 662	Produção Industrial	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
22 662 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
22 662 0016 1.038	Implantação do Distrito Industrial	1.030.000,00		1.030.000,00
	Implantação do Distrito Industrial.			
23	Comércio e Serviços	5.038.000,00	2.542.676,00	7.580.676,00
23 695	Turismo	5.038.000,00	2.542.676,00	7.580.676,00
23 695 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	2.028.000,00	0,00	2.028.000,00
23 695 0015 1.039	Construção e Requalificação de Equipamentos Turisticos	943.000,00		943.000,00
	Construção e Requalificação de Equipamentos Urbanos voltados ao fomento e desenvolvimento do Turismo no Municipio de Cascavel.			
23 695 0015 1.040	Urbanização Turística da Praias Balbino e Aguas Belas	510.000,00		510.000,00
	Urbanização da infra estrutura turística da Praias Balbino e Aguas Belas em parceria com o Governo Federal e Estadual.			
23 695 0015 1.041	Requalificação das Praias de Caponga e Barra Nova	575.000,00		575.000,00
	Requalificação Urbana da Orla e vias publicas de acesso das Praias de Caponga e Barra Nova no Municipio de Cascavel em parceria com o Governo Federal e Estadual.			

- continua -

- continuação -

23 695 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	3.010.000,00	2.542.676,00	5.552.676,00
23 695 0016 1.042	Construção do Polo Gastronômico Trazer mais desenvolvimento sustentável gerando emprego e renda, atrair novos investimentos, além de proporcionar a realização de festivais e encontros gastronômicos elevando o crescimento do potencial turístico do município.	3.010.000,00		3.010.000,00
23 695 0016 2.084	Eventos e Serviços de Divulgação para Promoção do Turismo Eventos e Serviços de Divulgação para Promoção do Turismo		2.542.676,00	2.542.676,00
TOTAL		6.068.000,00	3.467.076,00	9.535.076,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 20 Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2001 Sec.Agricultura, Pesca e Defesa Civil

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	4.000,00	4.000,00
18 182	Defesa Civil	0,00	4.000,00	4.000,00
18 182 0013	Cidade Sustentável	0,00	4.000,00	4.000,00
18 182 0013 2.085	Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais - Defesa Civil		4.000,00	4.000,00
	Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais - Defesa Civil.			
20	Agricultura	29.000,00	2.692.000,00	2.721.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	2.459.000,00	2.459.000,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.459.000,00	2.459.000,00
20 122 0002 2.086	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil		2.459.000,00	2.459.000,00
	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil.			
20 606	Extensão Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
20 606 0017	Fomento à Produção Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
20 606 0017 1.043	Implantação de Projetos de Produção Agrícola	15.000,00		15.000,00
	Implantação de Projetos de Produção Agrícola			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	14.000,00	233.000,00	247.000,00
20 608 0017	Fomento à Produção Rural	14.000,00	233.000,00	247.000,00
20 608 0017 1.044	Incentivar a Produção de Produtos Apícolas	14.000,00		14.000,00
	Incentivar a Produção de Produtos Apícolas			
20 608 0017 2.087	Concessão de Garantia Seguro Safra		62.000,00	62.000,00
	Concessão de Garantia Seguro Safra			
20 608 0017 2.088	Capacitação de Produtores Rurais		11.000,00	11.000,00
	Capacitação de Produtores Rurais			
20 608 0017 2.089	Desenvolvimento e Fomento a Agroindústria		19.000,00	19.000,00
	Desenvolvimento e Fomento a Agroindústria			
20 608 0017 2.090	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária		21.000,00	21.000,00
	Incentivo a Agricultura Familiar e Agropecuária			
20 608 0017 2.091	Fomento ao Desenvolvimento da Piscicultura		15.000,00	15.000,00
	Fomento ao Desenvolvimento da Piscicultura			
20 608 0017 2.092	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos		105.000,00	105.000,00
	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos.			
TOTAL		29.000,00	2.696.000,00	2.725.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria Mun. de Segurança Pública e Cidadania  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 21 Sec. Municipal de Segurança Pública  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2101 Sec. Mun. Segurança Pública e Cidadania

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.963.000,00	2.963.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.963.000,00	2.963.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.953.000,00	2.953.000,00
04 122 0002 2.093	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania		2.953.000,00	2.953.000,00
	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.			
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	10.000,00	10.000,00
04 122 0018 2.094	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados		10.000,00	10.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados			
06	Segurança Pública	140.000,00	0,00	140.000,00
06 122	Administração Geral	56.000,00	0,00	56.000,00
06 122 0014	Cascavel Segura	56.000,00	0,00	56.000,00
06 122 0014 1.045	Apoio as Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário	56.000,00		56.000,00
	Apoio as Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário.			
06 183	Informação e Inteligência	84.000,00	0,00	84.000,00
06 183 0014	Cascavel Segura	84.000,00	0,00	84.000,00
06 183 0014 1.046	Implatação do Projeto Trânsito Seguro	84.000,00		84.000,00
	Implatação do Projeto Trânsito Seguro.			
14	Direito da Cidadania	0,00	2.429.000,00	2.429.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	1.772.000,00	1.772.000,00
14 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.772.000,00	1.772.000,00
14 122 0002 2.095	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito		1.772.000,00	1.772.000,00
	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito.			
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	657.000,00	657.000,00
14 422 0014	Cascavel Segura	0,00	657.000,00	657.000,00
14 422 0014 2.096	Fiscalização, Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito		657.000,00	657.000,00
	Fiscalização, Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Trânsito.			
TOTAL		140.000,00	5.392.000,00	5.532.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria de Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2201 Secretaria de Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	983.000,00	983.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	983.000,00	983.000,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	962.000,00	962.000,00
13 122 0002 2.097	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria de Cultura		962.000,00	962.000,00
	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria de Cultura			
13 122 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	21.000,00	21.000,00
13 122 0009 2.098	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cu ltura com entes Públicos e Privados		21.000,00	21.000,00
	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cultura com Entes Públicos e Privados			
TOTAL		0,00	983.000,00	983.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo de Incentivo a Cultura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 22 Secretaria de Cultura  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 2202 Fundo de Incentivo a Cultura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	120.000,00	2.145.002,52	2.265.002,52
13 122	Administração Geral	0,00	75.500,00	75.500,00
13 122 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	75.500,00	75.500,00
13 122 0009 2.099	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cultura com entes Públicos e Privados		75.500,00	75.500,00
	Ações de cooperação técnica voltada a cultura com entes publicos e privados			
13 392	Difusão Cultural	120.000,00	2.069.502,52	2.189.502,52
13 392 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	120.000,00	2.069.502,52	2.189.502,52
13 392 0009 1.047	Construção e Modernização do Centro de Artesanato e Demais Equipamentos Culturais	120.000,00		120.000,00
	Construção e Modernização do Centro de Artesanato e Demais Equipamentos Culturais			
13 392 0009 2.100	Promoção a Manifestações e Eventos Culturais, Folclóricas, Art. de Int. Social		1.603.002,52	1.603.002,52
	Promoção a Manifestações e Eventos Culturais, Folclóricas, Artísticas de Interesse Social.			
13 392 0009 2.101	Ações de Promoção e Fomento à Cultura		466.500,00	466.500,00
	Ações de Promoção e Fomento à Cultura			
TOTAL		120.000,00	2.145.002,52	2.265.002,52

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria de Desporto e da Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 23 Secretaria de Desporto e da Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2301 Secretaria de Desporto e da Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	123.000,00	1.276.250,00	1.399.250,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.035.500,00	1.035.500,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.035.500,00	1.035.500,00
27 122 0002 2.102	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desporto e da Juventude		1.035.500,00	1.035.500,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desporto e da Juventude			
27 812	Desporto Comunitário	123.000,00	183.750,00	306.750,00
27 812 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	123.000,00	183.750,00	306.750,00
27 812 0009 1.048	Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer	22.000,00		22.000,00
	Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer			
27 812 0009 1.049	Construção de Areninhas	101.000,00		101.000,00
	Construção de Areninhas			
27 812 0009 2.103	Promoção e Apoio as Atividades Desportivas		183.750,00	183.750,00
	Promoção e Apoio as Atividades Desportivas			
27 813	Lazer	0,00	57.000,00	57.000,00
27 813 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	57.000,00	57.000,00
27 813 0009 2.104	Promoção de Esporte e Lazer para Hábitos Saudáveis		57.000,00	57.000,00
	Promoção de Esporte e Lazer para Hábitos Saudáveis			
TOTAL		123.000,00	1.276.250,00	1.399.250,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria de Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2401 Secretaria de Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	28.750,00	1.097.500,00	1.126.250,00
18 122	Administração Geral	0,00	433.000,00	433.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	433.000,00	433.000,00
18 122 0002 2.105	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente		433.000,00	433.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente			
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	28.750,00	664.500,00	693.250,00
18 541 0013	Cidade Sustentável	28.750,00	664.500,00	693.250,00
18 541 0013 1.050	Desenvolvimento de Projetos com Sementes e Mudanças Nativas	28.750,00		28.750,00
	Desenvolvimento de Projetos com Sementes e Mudanças Nativas			
18 541 0013 2.106	Adequação de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos		125.000,00	125.000,00
	Adequação de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos			
18 541 0013 2.107	Participação no Consórcio Público de Resíduos Sólidos COMARES - UCV		487.000,00	487.000,00
	Participação no Consórcio Público de Resíduos Sólidos COMARES - UCV			
18 541 0013 2.108	Realização de Ações de Educação Ambiental		29.000,00	29.000,00
	Realização de Ações de Educação Ambiental			
18 541 0013 2.109	Gerenciamento das Políticas e Ações de Defesa ao Meio Ambiente.		21.500,00	21.500,00
	Gerenciamento das Políticas e Ações de Defesa ao Meio Ambiente,			
18 541 0013 2.110	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.		2.000,00	2.000,00
	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.			
TOTAL		28.750,00	1.097.500,00	1.126.250,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Municipal de Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Fiscal - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 24 Secretaria de Meio Ambiente  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 2402 Fundo Municipal de Meio Ambiente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	200.000,00	156.000,00	356.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	200.000,00	156.000,00	356.000,00
18 541 0013	Cidade Sustentável	200.000,00	156.000,00	356.000,00
18 541 0013 1.051	Construção de Praças Sustentáveis	200.000,00		200.000,00
18 541 0013 2.111	Desenvolvimento das Ações de Proteção e Preservação dos Recursos Naturais		156.000,00	156.000,00
	Desenvolvimento das ações de proteção e preservação dos recursos naturais			
TOTAL		200.000,00	156.000,00	356.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	13.439.146,64	71.331.380,36	84.770.527,00
10 122	Administração Geral	116.000,00	2.716.311,00	2.832.311,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.556.311,00	2.556.311,00
10 122 0002 2.030	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Manutenção e Funcionamento da Secretaria Saúde do Município de Cascavel-Ceara.		2.556.311,00	2.556.311,00
10 122 0007	Saúde na Comunidade	0,00	143.000,00	143.000,00
10 122 0007 2.031	Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município.		143.000,00	143.000,00
10 122 0008	Gestão e Governança do SUS	116.000,00	17.000,00	133.000,00
10 122 0008 1.010	Realização de Eventos, Fóruns e Conferências Municipais	36.000,00		36.000,00
10 122 0008 1.011	Realização de Eventos, Fóruns e Conferências Municipais.	80.000,00		80.000,00
10 122 0008 1.011	Construção da Sede da Secretaria de Saúde Construção da Sede da Secretaria de Saúde do Município de Cascavel.			
10 122 0008 2.032	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		17.000,00	17.000,00
10 122 0008 2.032	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.			
10 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00	0,00	8.000,00
10 128 0008	Gestão e Governança do SUS	8.000,00	0,00	8.000,00
10 128 0008 1.012	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Saúde	8.000,00		8.000,00
10 128 0008 1.012	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Saúde.			
10 301	Atenção Básica	1.468.000,00	35.873.059,36	37.341.059,36
10 301 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	1.468.000,00	35.873.059,36	37.341.059,36
10 301 0006 1.013	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades Primárias em Sa Construção, Ampliação, Reforma, e Equipamentos de Unidades Primárias em Saúde.	1.468.000,00		1.468.000,00
10 301 0006 2.033	Gestão dos Serviços de Atenção Primária Gestão dos Serviços de Atenção Primária.		31.060.603,36	31.060.603,36
10 301 0006 2.034	Manutenção do Programa Agentes Comunitar ios de Saúde		4.812.456,00	4.812.456,00
10 301 0006 2.034	Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde do Município.			

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.767.146,64	28.199.750,00	39.966.896,64
10 302 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	1.726.000,00	27.586.750,00	29.312.750,00
10 302 0006 1.014	Const.Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Atenção Especializada	1.416.000,00		1.416.000,00
10 302 0006 1.015	Const.Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Atenção Especializada. Construção e Equipamento do Centro de Convivência para Autistas	310.000,00		310.000,00
10 302 0006 2.035	Construção e Equipamento do Centro de Convivência para Autistas		14.844.500,00	14.844.500,00
10 302 0006 2.036	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada. Gestão dos Serviços de Atenção Especializada. Manut. e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento		10.691.750,00	10.691.750,00
10 302 0006 2.037	Manut. e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Gestão dos Serviços da Policlínica Municipal		997.000,00	997.000,00
10 302 0006 2.038	Gestão dos Serviços da Policlínica Municipal. Manutenção do Centro do Autismo		1.053.500,00	1.053.500,00
10 302 0007	Manutenção do Centro do Autismo. Saúde na Comunidade	0,00	613.000,00	613.000,00
10 302 0007 2.039	Gestão dos Serviços do Centro de Apoio a Psicossocial - CAPS		613.000,00	613.000,00
10 302 0008	Gestão dos Serviços do Centro de Apoio a Psicossocial - CAPS. Gestão e Governança do SUS	10.041.146,64	0,00	10.041.146,64
10 302 0008 1.016	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	8.820.000,00		8.820.000,00
10 302 0008 1.017	Gerir as Ações de Cooperação Técnica firmadas entre o Município e os demais Entes Públicos e Privados, em busca da qualificação para uma gestão eficiente e participativa. Participação no Consórcio Público de Saúde	1.221.146,64		1.221.146,64
10 303	Participação no Consórcio Público de Saúde. Suporte Profilático e Terapêutico	46.000,00	98.000,00	144.000,00
10 303 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	46.000,00	98.000,00	144.000,00
10 303 0006 1.018	Const.Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Assistência Farmacêutica	46.000,00		46.000,00
10 303 0006 2.040	Const.Ampl, Reforma e Equipamentos das Unidades de Assistência Farmacêutica. Fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica		98.000,00	98.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	34.000,00	870.000,00	904.000,00
10 304 0008	Gestão e Governança do SUS	34.000,00	870.000,00	904.000,00
10 304 0008 1.019	Construção e Requalificação e Equipamentos da Vigilância em Saúde	34.000,00		34.000,00
10 304 0008 2.041	Construção e Requalificação e Equipamentos da Vigilância em Saúde. Gestão da Política de Vigilância Sanitária em Saúde		870.000,00	870.000,00
	Gestão da Política de Vigilância Sanitária em Saúde.			

- continua -

- continuação -

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.574.260,00	3.574.260,00
10 305 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	0,00	1.107.260,00	1.107.260,00
10 305 0006 2.042	Manutenção do Programa Agentes de Combate e a Endemias		1.107.260,00	1.107.260,00
	Gestão dos vencimentos dos Agentes de Combate a Endemias do Município.			
10 305 0008	Gestão e Governança do SUS	0,00	2.467.000,00	2.467.000,00
10 305 0008 2.043	Gestão da Política de Vigilância Epidemiológica em Saúde		2.467.000,00	2.467.000,00
	Gestão da Política de Vigilância Epidemiológica em Saúde.			

TOTAL | 13.439.146,64 | 71.331.380,36 | 84.770.527,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	476.500,00	3.804.950,00	4.281.450,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	10.000,00	10.000,00
08 241 0010 2.044	Oferta dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento ao Idoso		10.000,00	10.000,00
	Oferta dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento ao Idoso.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	826.000,00	826.000,00
08 243 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	0,00	826.000,00	826.000,00
08 243 0012 2.045	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz		826.000,00	826.000,00
	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz.			
08 244	Assistência Comunitária	476.500,00	2.968.950,00	3.445.450,00
08 244 0010	Assistência Social e Cidadania	476.500,00	396.750,00	873.250,00
08 244 0010 1.020	Aquisição de Equipamentos e Reparrelhamento das Unidades de Assisten	12.000,00		12.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Reparrelhamento das Unidades de Assistência Social.			
08 244 0010 1.021	Construção e Requalificação de Unidades da Rede Socioassistencial	464.500,00		464.500,00
	Construção e Requalificação de Unidades da Rede Socioassistencial.			
08 244 0010 2.046	Gestão dos Benefícios Eventuais		318.000,00	318.000,00
	Gestão dos Benefícios Eventuais.			
08 244 0010 2.047	Manutenção dos Serviços de Medidas Sócio Educativas		78.750,00	78.750,00
	Manutenção dos Serviços de Medidas Sócio Educativas.			
08 244 0011	Gestão do SUAS	0,00	2.572.200,00	2.572.200,00
08 244 0011 2.048	Gestão da Proteção Social Básica		1.397.000,00	1.397.000,00
	Gestão da Proteção Social Básica.			
08 244 0011 2.049	Gestão do Índice de Gestão Descentraliza da Bolsa Família - IGD BF		588.950,00	588.950,00
	Gestão do Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família			
08 244 0011 2.050	Gestão do Programa BPC na Escola		6.000,00	6.000,00
	Gestão do Programa BPC na Escola.			
08 244 0011 2.051	Gestão do Acessuas Trabalho		101.000,00	101.000,00
	Gestão do Acessuas Trabalho.			
08 244 0011 2.052	Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS		62.500,00	62.500,00
	Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS.			
08 244 0011 2.053	Manutenção da Proteção Social de Média e Alta Complexidade		416.750,00	416.750,00
	Manutenção da Proteção Social de Média e Alta Complexidade.			

- continua -



Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Munic.Dir.da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	34.500,00	34.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	34.500,00	34.500,00
08 243 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	0,00	34.500,00	34.500,00
08 243 0012 2.054	Implantação de Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente		23.000,00	23.000,00
	Implantação de Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente.			
08 243 0012 2.055	Realização de Conferência e Eventos para Política da Criança e do Adolescent		11.500,00	11.500,00
	Realização de Conferência e Eventos para Política da Criança e do Adolescente.			
TOTAL		0,00	34.500,00	34.500,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Secretaria de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	125.000,00	3.088.000,00	3.213.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.704.500,00	2.704.500,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.671.000,00	2.671.000,00
08 122 0002 2.057	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social		2.671.000,00	2.671.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Assistência Social de Cascavel- ce.			
08 122 0011	Gestão do SUAS	0,00	33.500,00	33.500,00
08 122 0011 2.058	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas		25.000,00	25.000,00
	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas.			
08 122 0011 2.059	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Manutenção dos Conselhos Vinculados a Assistência.		8.500,00	8.500,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.500,00	4.500,00
08 128 0011	Gestão do SUAS	0,00	4.500,00	4.500,00
08 128 0011 2.060	Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social		4.500,00	4.500,00
	Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	238.500,00	363.500,00
08 243 0011	Gestão do SUAS	0,00	238.500,00	238.500,00
08 243 0011 2.061	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.		238.500,00	238.500,00
08 243 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	125.000,00	0,00	125.000,00
08 243 0012 1.024	Construção de Brinquedopraça Construção de Brinquedopraça.	125.000,00		125.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	137.000,00	137.000,00
08 244 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	115.000,00	115.000,00
08 244 0010 2.062	Concessão de Benefícios Eventuais Concessão de Benefícios Eventuais.		115.000,00	115.000,00
08 244 0011	Gestão do SUAS	0,00	22.000,00	22.000,00
08 244 0011 2.063	Realização de Conferências e Eventos da Assistência e Direitos Humanos		9.000,00	9.000,00
	Realização de Conferências e Eventos da Assistência e Direitos Humanos.			
08 244 0011 2.064	Apoio de Projetos de Fomento de Empreendedorismo Apoio de Projetos de Fomento de Empreendedorismo.		13.000,00	13.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.500,00	3.500,00
08 306 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	3.500,00	3.500,00
08 306 0010 2.065	Garantia a Segurança Alimentar e Nutricional Garantia a Segurança Alimentar e Nutricional.		3.500,00	3.500,00

- continua -



Governo Municipal de Cascavel  
 Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Segurança social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1005 Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	61.000,00	61.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	61.000,00	61.000,00
08 241 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	61.000,00	61.000,00
08 241 0010 2.066	Promoção de Ações de Proteção a Pessoa Idosa Promoção de ações de Proteção a Pessoa Idosa.		61.000,00	61.000,00
TOTAL		0,00	61.000,00	61.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
 Instituto de Previdência dos Servid. do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 11 Instituto de Previd.dos Servid.Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Instituto de Previd.dos Servid.Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	19.930.257,80	19.930.257,80
09 122	Administração Geral	0,00	942.000,00	942.000,00
09 122 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	942.000,00	942.000,00
09 122 0021 2.067	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município		942.000,00	942.000,00
	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município			
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	18.988.257,80	18.988.257,80
09 272 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	18.988.257,80	18.988.257,80
09 272 0021 2.068	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários		18.988.257,80	18.988.257,80
	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.179.742,20
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	4.179.742,20
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.179.742,20
99 997 9999 9.001	Reserva Orçamentária de RPPS			4.179.742,20
	Constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.			
TOTAL		0,00	19.930.257,80	24.110.000,00

Governo Municipal de Cascavel  
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	145.000,00	5.375.000,00	5.520.000,00
01 031	Ação Legislativa	145.000,00	5.375.000,00	5.520.000,00
01 031 0001	Gestão do Legislativo	145.000,00	5.375.000,00	5.520.000,00
04	Administração	681.000,00	23.475.300,00	24.156.300,00
04 122	Administração Geral	30.000,00	23.475.300,00	23.505.300,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	23.039.300,00	23.039.300,00
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	30.000,00	417.000,00	447.000,00
04 122 0019	Comunicação Social	0,00	19.000,00	19.000,00
04 123	Administração Financeira	625.000,00	0,00	625.000,00
04 123 0018	Gestão Eficiente e Participativa	625.000,00	0,00	625.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	26.000,00	0,00	26.000,00
04 128 0018	Gestão Eficiente e Participativa	26.000,00	0,00	26.000,00
06	Segurança Pública	140.000,00	0,00	140.000,00
06 122	Administração Geral	56.000,00	0,00	56.000,00
06 122 0014	Cascavel Segura	56.000,00	0,00	56.000,00
06 183	Informação e Inteligência	84.000,00	0,00	84.000,00
06 183 0014	Cascavel Segura	84.000,00	0,00	84.000,00
11	Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	19.817.003,00	132.009.000,00	151.826.003,00
12 122	Administração Geral	220.000,00	3.686.000,00	3.906.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.653.000,00	3.653.000,00
12 122 0005	Gestão da Política de Educação	220.000,00	33.000,00	253.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
12 128 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	20.000,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.907.000,00	3.907.000,00
12 306 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	3.907.000,00	3.907.000,00
12 361	Ensino Fundamental	13.287.003,00	86.964.000,00	100.251.003,00
12 361 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	13.272.003,00	1.962.000,00	15.234.003,00
12 361 0005	Gestão da Política de Educação	15.000,00	85.002.000,00	85.017.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	239.000,00	239.000,00
12 362 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	239.000,00	239.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	906.000,00	906.000,00
12 364 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	0,00	906.000,00	906.000,00
12 365	Educação Infantil	6.310.000,00	33.442.000,00	39.752.000,00
12 365 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	6.310.000,00	742.000,00	7.052.000,00
12 365 0005	Gestão da Política de Educação	0,00	32.700.000,00	32.700.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	2.845.000,00	2.845.000,00
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos EJA	0,00	2.845.000,00	2.845.000,00
13	Cultura	120.000,00	3.128.002,52	3.248.002,52
13 122	Administração Geral	0,00	1.058.500,00	1.058.500,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	962.000,00	962.000,00

- continua -

- continuação -

13 122 0009	Casçavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	96.500,00	96.500,00
13 392	Difusão Cultural	120.000,00	2.069.502,52	2.189.502,52
13 392 0009	Casçavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	120.000,00	2.069.502,52	2.189.502,52
14	Direito da Cidadania	0,00	2.429.000,00	2.429.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	1.772.000,00	1.772.000,00
14 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.772.000,00	1.772.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	657.000,00	657.000,00
14 422 0014	Casçavel Segura	0,00	657.000,00	657.000,00
15	Urbanismo	14.163.537,21	12.618.500,00	26.782.037,21
15 122	Administração Geral	0,00	2.962.500,00	2.962.500,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.955.500,00	2.955.500,00
15 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	7.000,00	7.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	14.163.537,21	0,00	14.163.537,21
15 451 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	14.163.537,21	0,00	14.163.537,21
15 452	Serviços Urbanos	0,00	9.656.000,00	9.656.000,00
15 452 0013	Cidade Sustentável	0,00	8.206.000,00	8.206.000,00
15 452 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	0,00	1.450.000,00	1.450.000,00
16	Habitação	192.000,00	84.000,00	276.000,00
16 481	Habitação Rural	97.000,00	0,00	97.000,00
16 481 0010	Assistência Social e Cidadania	97.000,00	0,00	97.000,00
16 482	Habitação Urbana	95.000,00	84.000,00	179.000,00
16 482 0010	Assistência Social e Cidadania	95.000,00	84.000,00	179.000,00
17	Saneamento	9.372.500,00	0,00	9.372.500,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	8.762.500,00	0,00	8.762.500,00
17 512 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	8.762.500,00	0,00	8.762.500,00
17 544	Recursos Hídricos	610.000,00	0,00	610.000,00
17 544 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	610.000,00	0,00	610.000,00
18	Gestão Ambiental	228.750,00	1.257.500,00	1.486.250,00
18 122	Administração Geral	0,00	433.000,00	433.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	433.000,00	433.000,00
18 182	Defesa Civil	0,00	4.000,00	4.000,00
18 182 0013	Cidade Sustentável	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	228.750,00	820.500,00	1.049.250,00
18 541 0013	Cidade Sustentável	228.750,00	820.500,00	1.049.250,00
20	Agricultura	29.000,00	3.596.400,00	3.625.400,00
20 122	Administração Geral	0,00	3.363.400,00	3.363.400,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.239.400,00	3.239.400,00
20 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	124.000,00	124.000,00
20 606	Extensão Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
20 606 0017	Fomento à Produção Rural	15.000,00	0,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	14.000,00	233.000,00	247.000,00
20 608 0017	Fomento à Produção Rural	14.000,00	233.000,00	247.000,00
22	Indústria	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
22 662	Produção Industrial	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
22 662 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
23	Comércio e Serviços	5.038.000,00	2.542.676,00	7.580.676,00
23 695	Turismo	5.038.000,00	2.542.676,00	7.580.676,00
23 695 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	2.028.000,00	0,00	2.028.000,00
23 695 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	3.010.000,00	2.542.676,00	5.552.676,00
25	Energia	1.620.000,00	5.313.000,00	6.933.000,00
25 751	Conservação de Energia	167.000,00	0,00	167.000,00
25 751 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	167.000,00	0,00	167.000,00

- continua -

- continuação -

25 752	Energia Elétrica	1.453.000,00	5.313.000,00	6.766.000,00
25 752 0014	Cascavel Segura	1.453.000,00	5.313.000,00	6.766.000,00
27	Desporto e Lazer	123.000,00	1.276.250,00	1.399.250,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.035.500,00	1.035.500,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.035.500,00	1.035.500,00
27 812	Desporto Comunitário	123.000,00	183.750,00	306.750,00
27 812 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	123.000,00	183.750,00	306.750,00
27 813	Lazer	0,00	57.000,00	57.000,00
27 813 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	57.000,00	57.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	6.607.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	5.565.000,00
28 841 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	5.565.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	1.042.000,00
28 845 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	0,00	1.042.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.020.000,00

TOTAL

52.699.790,21

193.124.628,52

253.451.418,73

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	601.500,00	6.988.450,00	7.589.950,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.704.500,00	2.704.500,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.671.000,00	2.671.000,00
08 122 0011	Gestão do SUAS	0,00	33.500,00	33.500,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.500,00	4.500,00
08 128 0011	Gestão do SUAS	0,00	4.500,00	4.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	71.000,00	71.000,00
08 241 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	71.000,00	71.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	125.000,00	1.099.000,00	1.224.000,00
08 243 0011	Gestão do SUAS	0,00	238.500,00	238.500,00
08 243 0012	Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.	125.000,00	860.500,00	985.500,00
08 244	Assistência Comunitária	476.500,00	3.105.950,00	3.582.450,00
08 244 0010	Assistência Social e Cidadania	476.500,00	511.750,00	988.250,00
08 244 0011	Gestão do SUAS	0,00	2.594.200,00	2.594.200,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.500,00	3.500,00
08 306 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	3.500,00	3.500,00
09	Previdência Social	0,00	19.930.257,80	19.930.257,80
09 122	Administração Geral	0,00	942.000,00	942.000,00
09 122 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	942.000,00	942.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	18.988.257,80	18.988.257,80
09 272 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	18.988.257,80	18.988.257,80
10	Saúde	13.439.146,64	71.331.380,36	84.770.527,00
10 122	Administração Geral	116.000,00	2.716.311,00	2.832.311,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.556.311,00	2.556.311,00
10 122 0007	Saúde na Comunidade	0,00	143.000,00	143.000,00
10 122 0008	Gestão e Governança do SUS	116.000,00	17.000,00	133.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00	0,00	8.000,00
10 128 0008	Gestão e Governança do SUS	8.000,00	0,00	8.000,00
10 301	Atenção Básica	1.468.000,00	35.873.059,36	37.341.059,36
10 301 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	1.468.000,00	35.873.059,36	37.341.059,36
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.767.146,64	28.199.750,00	39.966.896,64
10 302 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	1.726.000,00	27.586.750,00	29.312.750,00
10 302 0007	Saúde na Comunidade	0,00	613.000,00	613.000,00
10 302 0008	Gestão e Governança do SUS	10.041.146,64	0,00	10.041.146,64
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	46.000,00	98.000,00	144.000,00
10 303 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	46.000,00	98.000,00	144.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	34.000,00	870.000,00	904.000,00
10 304 0008	Gestão e Governança do SUS	34.000,00	870.000,00	904.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	3.574.260,00	3.574.260,00
10 305 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	0,00	1.107.260,00	1.107.260,00
10 305 0008	Gestão e Governança do SUS	0,00	2.467.000,00	2.467.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.179.742,20
99 997	Reserva do RPPS	0,00	0,00	4.179.742,20
99 997 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.179.742,20

TOTAL

14.040.646,64

98.250.088,16

116.470.477,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	5.520.000,00	5.520.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	5.520.000,00	5.520.000,00
01 031 0001	Gestão do Legislativo	0,00	5.520.000,00	5.520.000,00
04	Administração	600.000,00	23.556.300,00	24.156.300,00
04 122	Administração Geral	0,00	23.505.300,00	23.505.300,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	23.039.300,00	23.039.300,00
04 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	447.000,00	447.000,00
04 122 0019	Comunicação Social	0,00	19.000,00	19.000,00
04 123	Administração Financeira	600.000,00	25.000,00	625.000,00
04 123 0018	Gestão Eficiente e Participativa	600.000,00	25.000,00	625.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	26.000,00	26.000,00
04 128 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	26.000,00	26.000,00
06	Segurança Pública	45.000,00	95.000,00	140.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	56.000,00	56.000,00
06 122 0014	Cascavel Segura	0,00	56.000,00	56.000,00
06 183	Informação e Inteligência	45.000,00	39.000,00	84.000,00
06 183 0014	Cascavel Segura	45.000,00	39.000,00	84.000,00
11	Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	20.000,00	20.000,00
11 334 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	0,00	20.000,00	20.000,00
12	Educação	151.564.003,00	262.000,00	151.826.003,00
12 122	Administração Geral	3.734.000,00	172.000,00	3.906.000,00
12 122 0002	Gestão e Manutenção	3.514.000,00	139.000,00	3.653.000,00
12 122 0005	Gestão da Política de Educação	220.000,00	33.000,00	253.000,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
12 128 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	20.000,00	0,00	20.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	3.907.000,00	0,00	3.907.000,00
12 306 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	3.907.000,00	0,00	3.907.000,00
12 361	Ensino Fundamental	100.233.003,00	18.000,00	100.251.003,00
12 361 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	15.222.003,00	12.000,00	15.234.003,00
12 361 0005	Gestão da Política de Educação	85.011.000,00	6.000,00	85.017.000,00
12 362	Ensino Médio	234.000,00	5.000,00	239.000,00
12 362 0005	Gestão da Política de Educação	234.000,00	5.000,00	239.000,00
12 364	Ensino Superior	906.000,00	0,00	906.000,00
12 364 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	906.000,00	0,00	906.000,00
12 365	Educação Infantil	39.685.000,00	67.000,00	39.752.000,00
12 365 0003	Educação Básica: Construindo a Cidadania	7.025.000,00	27.000,00	7.052.000,00
12 365 0005	Gestão da Política de Educação	32.660.000,00	40.000,00	32.700.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	2.845.000,00	0,00	2.845.000,00
12 366 0004	Educação de Jovens e Adultos EJA	2.845.000,00	0,00	2.845.000,00
13	Cultura	1.293.002,52	1.955.000,00	3.248.002,52
13 122	Administração Geral	73.500,00	985.000,00	1.058.500,00
13 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	962.000,00	962.000,00
13 122 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	73.500,00	23.000,00	96.500,00

- continua -

- continuação -			
13 392	Difusão Cultural	1.219.502,52	970.000,00
13 392 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	1.219.502,52	970.000,00
14	Direito da Cidadania	460.000,00	1.969.000,00
14 122	Administração Geral	0,00	1.772.000,00
14 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.772.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	460.000,00	197.000,00
14 422 0014	Cascavel Segura	460.000,00	197.000,00
15	Urbanismo	12.911.537,21	13.870.500,00
15 122	Administração Geral	0,00	2.962.500,00
15 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.955.500,00
15 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	7.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	12.911.537,21	1.252.000,00
15 451 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	12.911.537,21	1.252.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	9.656.000,00
15 452 0013	Cidade Sustentável	0,00	8.206.000,00
15 452 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	0,00	1.450.000,00
16	Habitação	180.000,00	96.000,00
16 481	Habitação Rural	90.000,00	7.000,00
16 481 0010	Assistência Social e Cidadania	90.000,00	7.000,00
16 482	Habitação Urbana	90.000,00	89.000,00
16 482 0010	Assistência Social e Cidadania	90.000,00	89.000,00
17	Saneamento	9.352.500,00	20.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	8.752.500,00	10.000,00
17 512 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	8.752.500,00	10.000,00
17 544	Recursos Hídricos	600.000,00	10.000,00
17 544 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	600.000,00	10.000,00
18	Gestão Ambiental	375.000,00	1.111.250,00
18 122	Administração Geral	0,00	433.000,00
18 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	433.000,00
18 182	Defesa Civil	0,00	4.000,00
18 182 0013	Cidade Sustentável	0,00	4.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	375.000,00	674.250,00
18 541 0013	Cidade Sustentável	375.000,00	674.250,00
20	Agricultura	0,00	3.625.400,00
20 122	Administração Geral	0,00	3.363.400,00
20 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	3.239.400,00
20 122 0018	Gestão Eficiente e Participativa	0,00	124.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	15.000,00
20 606 0017	Fomento à Produção Rural	0,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	247.000,00
20 608 0017	Fomento à Produção Rural	0,00	247.000,00
22	Indústria	1.000.000,00	30.000,00
22 662	Produção Industrial	1.000.000,00	30.000,00
22 662 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	1.000.000,00	30.000,00
23	Comércio e Serviços	4.510.000,00	3.070.676,00
23 695	Turismo	4.510.000,00	3.070.676,00
23 695 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	1.489.000,00	539.000,00
23 695 0016	Empreendedorismo e Qualificação Profissional	3.021.000,00	2.531.676,00
25	Energia	6.905.000,00	28.000,00
25 751	Conservação de Energia	150.000,00	17.000,00
25 751 0015	Infraestrutura Urbana e Rural	150.000,00	17.000,00
25 752	Energia Elétrica	6.755.000,00	11.000,00
25 752 0014	Cascavel Segura	6.755.000,00	11.000,00

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	22.000,00	1.377.250,00	1.399.250,00
27 122	Administração Geral	0,00	1.035.500,00	1.035.500,00
27 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.035.500,00	1.035.500,00
27 812	Desporto Comunitário	22.000,00	284.750,00	306.750,00
27 812 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	22.000,00	284.750,00	306.750,00
27 813	Lazer	0,00	57.000,00	57.000,00
27 813 0009	Cascavel Mais: Cultura, Esporte e Lazer.	0,00	57.000,00	57.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	6.607.000,00	6.607.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	5.565.000,00	5.565.000,00
28 841 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	5.565.000,00	5.565.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00
28 845 0020	Encargos Gerais do Município	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	1.020.000,00	1.020.000,00

TOTAL

189.218.042,73

64.233.376,00

253.451.418,73

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	3.677.000,00	3.912.950,00	7.589.950,00
08 122	Administração Geral	0,00	2.704.500,00	2.704.500,00
08 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	2.671.000,00	2.671.000,00
08 122 0011	Gestão do SUAS	0,00	33.500,00	33.500,00
08 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	4.500,00	4.500,00
08 128 0011	Gestão do SUAS	0,00	4.500,00	4.500,00
08 241	Assistência ao Idoso	50.000,00	21.000,00	71.000,00
08 241 0010	Assistência Social e Cidadania	50.000,00	21.000,00	71.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	813.000,00	411.000,00	1.224.000,00
08 243 0011	Gestão do SUAS	0,00	238.500,00	238.500,00
08 243 0012	Promocão dos Direitos da Criança e do Adolescente.	813.000,00	172.500,00	985.500,00
08 244	Assistência Comunitária	2.814.000,00	768.450,00	3.582.450,00
08 244 0010	Assistência Social e Cidadania	762.500,00	225.750,00	988.250,00
08 244 0011	Gestão do SUAS	2.051.500,00	542.700,00	2.594.200,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.500,00	3.500,00
08 306 0010	Assistência Social e Cidadania	0,00	3.500,00	3.500,00
09	Previdência Social	18.988.257,80	942.000,00	19.930.257,80
09 122	Administração Geral	0,00	942.000,00	942.000,00
09 122 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	0,00	942.000,00	942.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	18.988.257,80	0,00	18.988.257,80
09 272 0021	Previdência do Servidor Público - RPPS	18.988.257,80	0,00	18.988.257,80
10	Saúde	84.727.027,00	43.500,00	84.770.527,00
10 122	Administração Geral	2.809.311,00	23.000,00	2.832.311,00
10 122 0002	Gestão e Manutenção	2.535.311,00	21.000,00	2.556.311,00
10 122 0007	Saúde na Comunidade	143.000,00	0,00	143.000,00
10 122 0008	Gestão e Governança do SUS	131.000,00	2.000,00	133.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	8.000,00	0,00	8.000,00
10 128 0008	Gestão e Governança do SUS	8.000,00	0,00	8.000,00
10 301	Atenção Básica	37.341.059,36	0,00	37.341.059,36
10 301 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	37.341.059,36	0,00	37.341.059,36
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.954.896,64	12.000,00	39.966.896,64
10 302 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	29.300.750,00	12.000,00	29.312.750,00
10 302 0007	Saúde na Comunidade	613.000,00	0,00	613.000,00
10 302 0008	Gestão e Governança do SUS	10.041.146,64	0,00	10.041.146,64
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	144.000,00	0,00	144.000,00
10 303 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	144.000,00	0,00	144.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	900.000,00	4.000,00	904.000,00
10 304 0008	Gestão e Governança do SUS	900.000,00	4.000,00	904.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	3.569.760,00	4.500,00	3.574.260,00
10 305 0006	Saúde e Atenção de Qualidade	1.106.760,00	500,00	1.107.260,00
10 305 0008	Gestão e Governança do SUS	2.463.000,00	4.000,00	2.467.000,00
99	Reserva de Contingência	4.179.742,20	0,00	4.179.742,20
99 997	Reserva do RPPS	4.179.742,20	0,00	4.179.742,20
99 997 9999	Reserva de Contingência	4.179.742,20	0,00	4.179.742,20

- continua -



Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd. dos Servid. Municipio	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	5.520.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.520.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Cascavel  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
 Anexo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03	Gabinete do Prefeito	2.787.000,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	3.807.000,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	4.561.000,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	10.038.300,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	140.000,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	2.963.000,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		24.156.300,00	0,00	140.000,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	7.589.950,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	19.930.257,80
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	7.589.950,00	19.930.257,80

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	151.826.003,00
09	Secretaria de Saúde	84.770.527,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	20.000,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		84.770.527,00	20.000,00	151.826.003,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	12.387.500,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	14.394.537,21
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	2.429.000,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	3.248.002,52	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.248.002,52	2.429.000,00	26.782.037,21

Governo Municipal de Cascavel

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	276.000,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	9.372.500,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	4.000,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.482.250,00
TOTAL		276.000,00	9.372.500,00	1.486.250,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	904.400,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	2.721.000,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Publica	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.625.400,00	0,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	1.030.000,00	7.580.676,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	0,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.030.000,00	7.580.676,00	0,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria de Obras	6.933.000,00	0,00	0,00
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	0,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	1.399.250,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.933.000,00	0,00	1.399.250,00

Governo Municipal de Cascavel

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	2.787.000,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	151.826.003,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	84.770.527,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	7.865.950,00
11	Instituto de Previd.dos Servid.Município	0,00	4.179.742,20	24.110.000,00
12	Câmara Municipal de Cascavel	0,00	0,00	5.520.000,00
13	Secretaria da Fazenda	6.607.000,00	1.020.000,00	11.434.000,00
14	Secretaria de Planejamento e Admin.	0,00	0,00	4.561.000,00
15	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	12.387.500,00
16	Secretaria de Obras	0,00	0,00	40.738.337,21
19	Secretaria de Des. Economico e Turismo	0,00	0,00	9.535.076,00
20	Sec. Agricultura, Pesca e Defesa Civil	0,00	0,00	2.725.000,00
21	Sec. Municipal de Segurança Pública	0,00	0,00	5.532.000,00
22	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	3.248.002,52
23	Secretaria de Desporto e da Juventude	0,00	0,00	1.399.250,00
24	Secretaria de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.482.250,00
TOTAL		6.607.000,00	5.199.742,20	369.921.895,73

Governo Municipal de Cascavel  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13 01. 28 841 0020 0.001	Gestão da Dívida Contratada	5.565.000,00
13 01. 28 845 0020 0.002	Encargos Judiciais	112.000,00
13 01. 28 845 0020 0.003	Encargos Tributários e Contributivos	930.000,00
	TOTAL	6.607.000,00
03 01. 04 122 0018 1.001	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	30.000,00
08 01. 12 122 0005 1.002	Construção da Sede da Secretaria de Educação	220.000,00
08 01. 12 361 0003 1.003	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica	783.003,00
08 01. 12 361 0003 1.004	Construção, Reforma e Ampliação de Equip. de Unid. Escolares - Ensino Fundamental	1.500.000,00
08 01. 12 361 0003 1.005	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	15.000,00
08 01. 12 365 0003 1.006	Construção, Reforma e Ampliação e Equip. de Unid. Escolares - Ensino Infantil	650.000,00
08 02. 12 361 0003 1.007	Const., Ampl. e Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Fundamental	10.078.000,00
08 02. 12 361 0003 1.008	Aquisição e Modernização do Transporte Escolar da Educação Básica	911.000,00
08 02. 12 365 0003 1.009	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades de Educação Inf	5.660.000,00
09 01. 10 122 0008 1.010	Realização de Eventos, Fóruns e Conferências Municipais	36.000,00
09 01. 10 122 0008 1.011	Construção da Sede da Secretaria de Saúde	80.000,00
09 01. 10 128 0008 1.012	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Saúde	8.000,00
09 01. 10 301 0006 1.013	Construção, Ampliação, Reforma e Equipamentos de Unidades Primárias em Sa	1.468.000,00
09 01. 10 302 0006 1.014	Const. Ampl., Reforma e Equipamentos das Unidades de Atenção Especializada	1.416.000,00
09 01. 10 302 0006 1.015	Construção e Equipamento do Centro de Convivência para Autistas	310.000,00
09 01. 10 302 0008 1.016	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	8.820.000,00
09 01. 10 302 0008 1.017	Participação no Consórcio Público de Saúde	1.221.146,64
09 01. 10 303 0006 1.018	Const. Ampl., Reforma e Equipamentos das Unidades de Assistência Farmacêutica	46.000,00
09 01. 10 304 0008 1.019	Construção e Requalificação e Equipamentos da Vigilância em Saúde	34.000,00
10 01. 08 244 0010 1.020	Aquisição de Equipamentos e Reparelhamento das Unidades de Assisten	12.000,00
10 01. 08 244 0010 1.021	Construção e Requalificação de Unidades da Rede Socioassistencial	464.500,00
10 03. 16 481 0010 1.022	Construção e Melhorias de Habitações Rurais	97.000,00
10 03. 16 482 0010 1.023	Construção e Melhorias de Habitações Urbanas	95.000,00
10 04. 08 243 0012 1.024	Construção de Brinquedopraça	125.000,00
12 01. 01 031 0001 1.025	Modernização da Estrutura Física do Poder Legislativo	145.000,00
13 01. 04 123 0018 1.026	Modernização da Gestão Fiscal e Tributária	625.000,00
14 01. 04 128 0018 1.027	Realização de Concurso e Seleção Pública	14.000,00
14 01. 04 128 0018 1.028	Valorização e Capacitação dos Servidores Públicos	12.000,00
16 01. 15 451 0015 1.029	Pavimentação e Recuperação de Vias, Logradouros e Estradas Vicinais	11.551.500,00
16 01. 15 451 0015 1.030	Constr. e Regual. de Prédios Públicos Mercados, Matad. e Obras de Inter. Pub	1.180.000,00
16 01. 15 451 0015 1.031	Desapropriação e Aquisição de Imóveis de Interesse Público	236.000,00
16 01. 15 451 0015 1.032	Construção e Requalificação de Praças, Áreas de Lazer e Orla Marítima	656.000,00
16 01. 15 451 0015 1.033	Implantação e Melhoria nos Serviços de Drenagem Urbana	540.037,21
16 01. 17 512 0015 1.034	Implantação do Saneamento Básico e Abastecimento D'Água	8.762.500,00
16 01. 17 544 0015 1.035	Construção e Instalação de Obras de Infraestrutura Hídrica	610.000,00
16 01. 25 751 0015 1.036	Implantação de Energia Solar em Prédios Públicos	167.000,00
16 01. 25 752 0014 1.037	Expansão do Atendimento da Iluminação Pública	1.453.000,00
19 01. 22 662 0016 1.038	Implantação do Distrito Industrial	1.030.000,00
19 01. 23 695 0015 1.039	Construção e Requalificação de Equipamentos Turísticos	943.000,00
19 01. 23 695 0015 1.040	Urbanização Turística das Praias Balbino e Aguas Belas	510.000,00
19 01. 23 695 0015 1.041	Requalificação das Praias de Caponga e Barrá Nova	575.000,00
19 01. 23 695 0016 1.042	Construção do Polo Gastronômico	3.010.000,00
20 01. 20 606 0017 1.043	Implantação de Projetos de Produção Agrícola	15.000,00

- continua

- continuação -

CÓDIGO					ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
20	01.	20	608	0017	1.044	Incentivar a Produção de Produtos Apícolas	14.000,00
21	01.	06	122	0014	1.045	Apoio as Ações de Segurança Pública e ao Poder Judiciário	56.000,00
21	01.	06	183	0014	1.046	Implantação do Projeto Trânsito Seguro	84.000,00
22	02.	13	392	0009	1.047	Construção e Modernização do Centro de Artesanato e Demais Equipamentos Cult	120.000,00
23	01.	27	812	0009	1.048	Construção e Requalificação de Equipamentos Esportivos e de Lazer	22.000,00
23	01.	27	812	0009	1.049	Construção de Areninhas	101.000,00
24	01.	18	541	0013	1.050	Desenvolvimento de Projetos com Sementes e Mudas Nativas	28.750,00
24	02.	18	541	0013	1.051	Construção de Praças Sustentáveis	200.000,00
TOTAL						66.740.436,85	
03	01.	04	122	0002	2.001	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito	2.704.000,00
03	01.	04	122	0018	2.002	Ações de Desenvolvimento Institucional	34.000,00
03	01.	04	122	0019	2.003	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial	19.000,00
08	01.	12	122	0002	2.004	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação	3.653.000,00
08	01.	12	122	0005	2.005	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos Municipais da Área de Educação	29.000,00
08	01.	12	122	0005	2.006	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	4.000,00
08	01.	12	128	0003	2.007	Valorização e Capacitação dos Servidores da Educação	20.000,00
08	01.	12	306	0003	2.008	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Básica	3.907.000,00
08	01.	12	361	0003	2.009	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	407.000,00
08	01.	12	361	0005	2.010	Desenvolvimento Institucional e Gestão Participativa da Educação	144.000,00
08	01.	12	361	0005	2.011	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	2.437.000,00
08	01.	12	361	0005	2.012	Manutenção de Transporte Escolar na Educação Básica	1.393.000,00
08	01.	12	362	0005	2.013	Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	239.000,00
08	01.	12	364	0003	2.014	Apoio Financeiro e Logístico a Estudantes	906.000,00
08	01.	12	365	0003	2.015	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Infantil	197.000,00
08	01.	12	365	0004	2.016	Manutenção da Rede de Educação Infantil	313.000,00
08	01.	12	366	0004	2.017	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	120.000,00
08	02.	12	361	0003	2.018	Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Fundamental.	1.555.000,00
08	02.	12	361	0005	2.019	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	14.687.000,00
08	02.	12	361	0005	2.020	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental	60.748.000,00
08	02.	12	361	0005	2.021	Valorização e Capacitação dos Profissionais da Educação Básica	70.000,00
08	02.	12	361	0005	2.022	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica	5.523.000,00
08	02.	12	365	0003	2.023	Aquisição de Material Didático para Rede de Ensino Infantil	545.000,00
08	02.	12	365	0005	2.024	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Creche	4.965.000,00
08	02.	12	365	0005	2.025	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Creche	16.340.000,00
08	02.	12	365	0005	2.026	Manutenção da Rede de Educação Infantil - Pré-Escola	1.434.000,00
08	02.	12	365	0005	2.027	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Infantil - Pré-	9.648.000,00
08	02.	12	366	0004	2.028	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	325.000,00
08	02.	12	366	0004	2.029	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos	2.400.000,00
09	01.	10	122	0002	2.030	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	2.556.311,00
09	01.	10	122	0007	2.031	Manutenção do Programa de Material de Distribuição Gratuita no Município	143.000,00
09	01.	10	122	0008	2.032	Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	17.000,00
09	01.	10	301	0006	2.033	Gestão dos Serviços de Atenção Primária	31.060.603,36
09	01.	10	301	0006	2.034	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	4.812.456,00
09	01.	10	302	0006	2.035	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada	14.844.500,00
09	01.	10	302	0006	2.036	Manut. e Funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento	10.691.750,00
09	01.	10	302	0006	2.037	Gestão dos Serviços da Policlínica Municipal	997.000,00
09	01.	10	302	0006	2.038	Manutenção do Centro do Autismo	1.053.500,00
09	01.	10	302	0007	2.039	Gestão dos Serviços do Centro de Apoio a Psicossocial - CAPS	613.000,00
09	01.	10	303	0006	2.040	Fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica	98.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 01. 10 304 0008 2.041	Gestão da Política de Vigilância Sanitária em Saúde	870.000,00
09 01. 10 305 0006 2.042	Manutenção do Programa Agentes de Combate a Endemias	1.107.260,00
09 01. 10 305 0008 2.043	Gestão da Política de Vigilância Epidemiológica em Saúde	2.467.000,00
10 01. 08 241 0010 2.044	Oferta dos Serviços Socioassistenciais de Atendimento ao Idoso	10.000,00
10 01. 08 243 0012 2.045	Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz	826.000,00
10 01. 08 244 0010 2.046	Gestão dos Benefícios Eventuais	318.000,00
10 01. 08 244 0010 2.047	Manutenção dos Serviços de Medidas Sócio Educativas	78.750,00
10 01. 08 244 0011 2.048	Gestão da Proteção Social Básica	1.397.000,00
10 01. 08 244 0011 2.049	Gestão do Índice de Gestão Descentralizada da Bolsa Família - IGD BF	588.950,00
10 01. 08 244 0011 2.050	Gestão do Programa BPC na Escola	6.000,00
10 01. 08 244 0011 2.051	Gestão do Acesso ao Trabalho	101.000,00
10 01. 08 244 0011 2.052	Aprimoramento da Gestão do IGD SUAS	62.500,00
10 01. 08 244 0011 2.053	Manutenção da Proteção Social de Média e Alta Complexidade	416.750,00
10 02. 08 243 0012 2.054	Implantação de Projetos de Atendimento à Criança e ao Adolescente	23.000,00
10 02. 08 243 0012 2.055	Realização de Conferência e Eventos para Política da Criança e do Adolescente	11.500,00
10 03. 16 482 0010 2.056	Elaboração e Assessoria Técnica de Planos Locais de Hab. de Interesse Social	84.000,00
10 04. 08 122 0002 2.057	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social	2.671.000,00
10 04. 08 122 0011 2.058	Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas	25.000,00
10 04. 08 122 0011 2.059	Manutenção dos Conselhos Vinculados à Assistência Social	8.500,00
10 04. 08 128 0011 2.060	Valorização e Capacitação dos Servidores da Assistência Social	4.500,00
10 04. 08 243 0011 2.061	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	238.500,00
10 04. 08 244 0010 2.062	Concessão de Benefícios Eventuais	115.000,00
10 04. 08 244 0011 2.063	Realização de Conferências e Eventos da Assistência e Direitos Humanos	9.000,00
10 04. 08 244 0011 2.064	Apoio de Projetos de Fomento de Empreendedorismo	13.000,00
10 04. 08 306 0010 2.065	Garantia a Segurança Alimentar e Nutricional	3.500,00
10 05. 08 241 0010 2.066	Promoção de Ações de Proteção à Pessoa Idosa	61.000,00
11 01. 09 122 0021 2.067	Gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Município	942.000,00
11 01. 09 272 0021 2.068	Gerenciamento do Sistema de Benefícios Previdenciários	18.988.257,80
12 01. 01 031 0001 2.069	Funcionamento do Poder Legislativo	5.375.000,00
13 01. 04 122 0002 2.070	Manutenção e Funcionamento da Secretaria da Fazenda	2.829.000,00
13 01. 04 122 0018 2.071	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	353.000,00
14 01. 04 122 0002 2.072	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Administração	4.515.000,00
14 01. 04 122 0018 2.073	Ações de Coop. Técnica com Entes Públicos e Privados	20.000,00
15 01. 15 122 0002 2.074	Manutenção e Funcionamento da Sec. de Infraestrutura	2.955.500,00
15 01. 15 122 0018 2.075	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	7.000,00
15 01. 15 452 0013 2.076	Gestão dos Serviços de Limpeza Pública	8.206.000,00
15 01. 15 452 0015 2.077	Manutenção dos Serviços Urbanos e Utilidade Pública	1.219.000,00
16 01. 04 122 0002 2.078	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Obras	10.038.300,00
16 01. 15 452 0015 2.079	Manut. e Conserv. de Equipam. Públicos; Prédios Pub., Praças, Chafarizes e de	231.000,00
16 01. 25 752 0014 2.080	Gestão dos Serviços de Iluminação Pública	5.313.000,00
19 01. 11 334 0016 2.081	Capacitação Vocacionada para o Desenvolvimento Econômico	20.000,00
19 01. 20 122 0002 2.082	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	780.400,00
19 01. 20 122 0018 2.083	Ações de Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	124.000,00
19 01. 23 695 0016 2.084	Eventos e Serviços de Divulgação para Promoção do Turismo	2.542.676,00
20 01. 18 182 0013 2.085	Prevenção e Recuperação de Desastres Naturais - Defesa Civil	4.000,00
20 01. 20 122 0002 2.086	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pesca e Defesa Civil	2.459.000,00
20 01. 20 608 0017 2.087	Concessão de Garantia Seguro Safra	62.000,00
20 01. 20 608 0017 2.088	Capacitação de Produtores Rurais	11.000,00
20 01. 20 608 0017 2.089	Desenvolvimento e Fomento à Agroindústria	19.000,00
20 01. 20 608 0017 2.090	Incentivo à Agricultura Familiar e Agropecuária	21.000,00
20 01. 20 608 0017 2.091	Fomento ao Desenvolvimento da Piscicultura	15.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO					ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
20	01.	20	608	0017	2.092	Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos	105.000,00
21	01.	04	122	0002	2.093	Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania	2.953.000,00
21	01.	04	122	0018	2.094	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados	10.000,00
21	01.	14	122	0002	2.095	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	1.772.000,00
21	01.	14	422	0014	2.096	Fiscalização, Sinalização e Modernização do Sistema Municipal de Tra	657.000,00
22	01.	13	122	0002	2.097	Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria de Cultura	962.000,00
22	01.	13	122	0009	2.098	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cultura com entes Públicos e Privados	21.000,00
22	02.	13	122	0009	2.099	Ações de Cooperação Técnica Voltada a Cultura com entes Públicos e Privados.	75.500,00
22	02.	13	392	0009	2.100	Promoção à Manifestações e Eventos Culturais, Folclóricas, Art. de Int. Soci	1.603.002,52
22	02.	13	392	0009	2.101	Ações de Promoção e Fomento à Cultura	466.500,00
23	01.	27	122	0002	2.102	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Desporto e da Juventude	1.035.500,00
23	01.	27	812	0009	2.103	Promoção e Apoio as Atividades Desportivas	183.750,00
23	01.	27	813	0009	2.104	Promoção de Esporte e Lazer para Hábitos Saudáveis	57.000,00
24	01.	18	122	0002	2.105	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente	433.000,00
24	01.	18	541	0013	2.106	Adequação de Espaço para Destinação Final de Resíduos Sólidos	125.000,00
24	01.	18	541	0013	2.107	Participação no Consórcio Público de Resíduos Sólidos COMARES - UCV	487.000,00
24	01.	18	541	0013	2.108	Realização de Ações de Educação Ambiental	29.000,00
24	01.	18	541	0013	2.109	Gerenciamento das Políticas e Ações de Defesa ao Meio Ambiente.	21.500,00
24	01.	18	541	0013	2.110	Ações de Cooperação Técnica com entes Públicos e Privados.	2.000,00
24	02.	18	541	0013	2.111	Desenvolvimento das Ações de Proteção e Preservação dos Recursos Naturais	156.000,00
						TOTAL	291.374.716,68
11	01.	99	997	9999	9.001	Reserva Orçamentária de RPPS	4.179.742,20
13	01.	99	999	9999	9.002	Reserva de Contingência	1.020.000,00
						TOTAL	5.199.742,20
TOTAL							369.921.895,73

Governo Municipal de Cascavel  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	253.451.418,73
Orçamento Seguridade social.....	116.470.477,00
TOTAL.....	369.921.895,73

Ceará  
 Governo Municipal de Cascavel  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	68.144.826,00
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	12.228.003,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	25.341.811,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	45.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	20.895.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	48.805.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	8.285.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	19.325.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	9.005.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	21.005.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	2.355.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	3.020.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	1.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	2.082.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	610.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	240.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	1.070.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	2.028.000,00
1576000000	Transf. recursos do Estado - Educação	10.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	42.675.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	1.750.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	5.913.216,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	4.000.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	1.900.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	600.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	600.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	2.455.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	290.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social	101.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	6.000,00
1669000000	Outros recursos à Assistência Social	5.000,00
1700000000	Outros convênios da União	5.800.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	19.391.037,21
1705000000	Transf. Estado exploração rec. naturais	5.000,00
1706000000	Transferência especial da União	3.050.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	26.000,00
1715000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual	461.122,47
1716000000	Transf. Cultura - LC195/22 - Demais	187.380,05
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	527.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	1.500.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	597.000,00
1750000000	CIDE	71.500,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	6.755.000,00
1752000000	Recursos vinculados ao trânsito	505.000,00
1754000000	Recursos de operações de crédito	1.700.000,00
1800111101	RPPS-Previdenciário-Executivo	22.348.000,00
1800111102	RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	730.000,00
1800112101	RPPS-Previdenciário-Legislativo	90.000,00
1802000000	Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini	942.000,00

Ceará  
Governo Municipal de Cascavel  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	Fonte	Valor
1899000000	Outros recursos vinculados	50.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles	20.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	375.000,00
Total		369.921.895,73